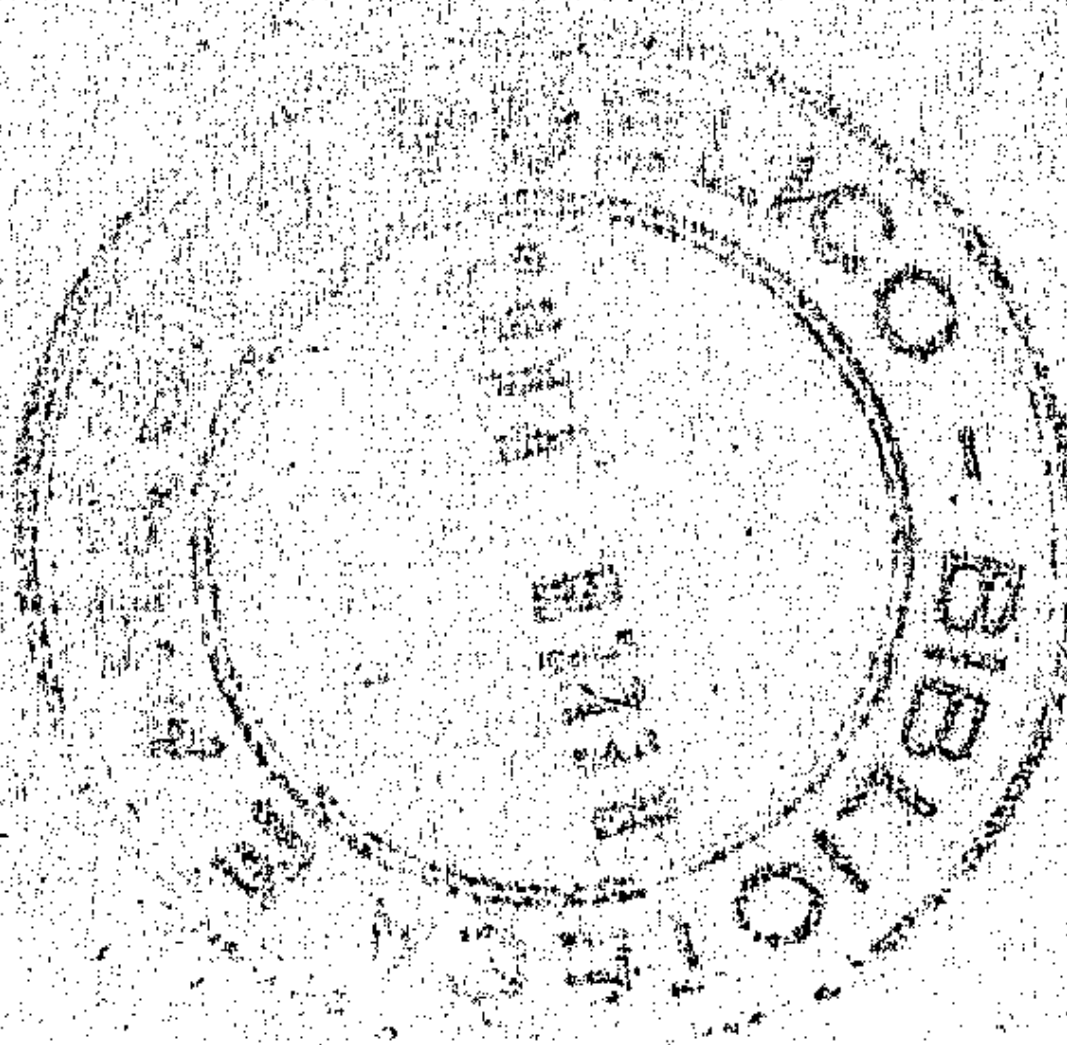




República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ
DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXIII — 85.º DA REPÚBLICA — N.º 23.035

BELEM — QUARTA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 1975

GOVERNADOR DO ESTADO

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

VICE-GOVERNADOR

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZAO FILHO

GABINETE MILITAR

Major FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Governo

Prof. HELIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Agricultura

Eng.º Agr.º ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Coronel de Exerc. DIRCEU BITTENCOURT DE SA

Consultor Geral do Estado

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS, respondendo

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

32 PAGINAS

PORTARIAS ns. 3.053 e 3.054 do Governo do Estado

—XXXXX—

PORTARIAS — da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

—XXXXX—

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974 — de Construtora Ivan Danin S/A, Aranha KABACZNIK S/A, Indústria e Comércio

—XXXXX—

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA E ESTATUTOS — da Associação de Assistência aos Imigrantes Japoneses da Amazônia

—XXXXX—

EDITAIS DE COMPRA DE TERRAS — da Secretaria de Estado de Agricultura

—XXXXX—

ACÓRDOS E PORTARIAS — do Tribunal de Justiça

—XXXXX—

PORTARIA, ACÓRDÃO E RESOLUÇÕES — do Tribunal de Contas do Estado do Pará

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 3053 DE 3 DE JUNHO DE 1975

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de atribuições que por lei lhe são conferidas e tendo em vista o que consta do ofício GAB-253/75, de 02 de janeiro de 1975 da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, a contar de 30 de abril do corrente ano e sem onus para o Estado, Elody Ferreira Cordeiro, ocupante efetivo do cargo de

Inspetor Escolar de 1.º Grau, Nível EP-4, do Quadro Especial do Magistério do Estado da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de junho de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

PORTARIA N. 3054 DE 3 DE JUNHO DE 1975

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de atribuições que por lei

lhe são conferidas.

RESOLVE:

Designar Alderico Ribeiro Ayres, ocupante efetivo do cargo de Inspetor de Rendas do Interior Símbolo CC-21, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Exatarias do Interior, para responder pelo expediente da Colctoria de Conceição do Araguaia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de junho de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

SECRETARIA

EDUCAÇÃO E CULTURA

Gabinete do Secretário

PORTARIA N.º 0301/75—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Retificar de Designar, para Admitir, constante da Portaria

n.º 1104/73—DA/DP de 20.06.1973, o servidor Maria Júlia Duarte Santos, Secretária da Escola Estadual de 1.º Grau Maroja Neto, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 19 de fevereiro de 1975.

HELIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia 4.6.75)

PORTARIA N.º 0348/75—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n.º 14694/74,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 1440/74—DP/DEPES de 11.06.1974, que Admitiu como Professor de Turmas Suplementares, o servidor Maria da Graça dos Santos Loureiro, para lecionar na Escola Estadual de 1.º Grau Vilhena Alves, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 24 de fevereiro de 1975.

HELIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia 4.6.75)

PORTARIA N.º 0349/75—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Of. n.º 21/75, de 30.01.1975,

RESOLVE:

Designar, até ulterior deliberação, o servidor Maria José da Silva Saraiva, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para responder pela secretaria da Escola Estadual de 1.º Grau Maroja Neto, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 24 de fevereiro de 1975.

HELIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia 4.6.75)

PORTARIA N.º 0367/75—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n.º 1923/75,

RESOLVE:

Dispensar da Função de Diretor da Escola Estadual de 1.º Grau Fulgêncio Simões, no Município de Alenquer, o servidor Luiza Marques da Cunha, Professor Primário, Referência IV, diarista, designada através da Portaria n.º 0604/73—DA/DP de 11.05.1973.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 25 de fevereiro de 1975.

HELIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia 4.6.75)

PORTARIA N.º 0403/75—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n.º 1623/75,

RESOLVE:

Designar, o servidor Maria Ester Monteiro de Azevedo, Professor Primário, Referência IV, diarista, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção do Grupo Escolar "Almirante Barroso", no Município de Mocajuba.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 26 de fevereiro de 1975.

HELIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia 4.6.75)

PORTARIA N.º 0417/75—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Of. n.º 76/75, CORCOP de 20.01.1975,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido das funções de Vice-Diretor da Escola Estadual de 1.º Grau Amazonas de Figueiredo, nesta Capital, o servidor Luzimar de Oliveira Dias, Professor Primário, Referência IV, diarista.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 26 de fevereiro de 1975.

HELIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia 4.6.75)



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

**Diretoria, Administração,
Redação e Oficinas:**
Av. Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

FONES:

Gabinete do Diretor 26-0858
**Diretoria de Admi-
nistração** 26-1196
**Diretoria de Do-
cumentação e Divul-
gação** 26-0859

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

**Diretora de Documentação
e Divulgação**
Profa. EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

Chefe da Redação e Revisão
**RAIMUNDO WALDIR BATALHA
LOBÃO**

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	Crs	D. O.	Crs
Anual	500,00	N.º atre- do ao ano	
Semestral	250,00	umenta	1,00
N.º avulso	3,00		
		Publicações	
Outros Es- tados e Mu- nicipios		Página co- mum, cada centímetro	10,50
Anual	800,00	Página de Contabilidade	
Semestral	400,00	de - preço fixo	1.200,00

MATERIA PARA PUBLICAÇÃO: DAS
07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a cir-
culação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias
no Interior e outros Estados.

OPÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e ou-
tros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque
nominal para **IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO**.

FUNCIÓNÁRIOS PÚBLICOS: Redução
de 20% na assinatura anual do DIÁRIO

PORTARIA N.º 0418/75—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação
e Cultura, usando de suas atribuições, e
de acordo com os despachos exarados no
Of. n.º 76/75—CORCOF de 20.01.1975,

R E S O L V E:

Designar, até ulterior deliberação, a
pedido, o servidor Luzimar de Oliveira
Dias, Professor Primário, Referência IV,
diarista, para exercer funções no Nú-
cleo de Estudos Integrados, na Coorde-
nadoria dos Órgãos Regionais e de Co-
operação Financeira, desta Secretaria de
Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e
Cultura, em 26 de fevereiro de 1975.

HELIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(Ext. — Reg. n.º 2973 — Dia 4.6.75)

PORTARIA N.º 0446/75—DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Edu-
cação e Cultura, usando de suas atri-
buições, e de acordo com os despachos
exarados no Processo n.º 1266/75,

R E S O L V E:

Mandar servir, até ulterior delibera-
ção, a pedido, na Escola Estadual de
1.º Grau Augusto Montenegro, nesta Ca-
pital, o servidor Maria Georgina Ferreira
Farias, Professor Não Titulado, Referên-
cia I, diarista, atualmente servindo no
Grupo Escolar D. Romualdo Coelho, no
Município de Cametá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e
Cultura, em 27 de fevereiro de 1975.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação
e Cultura

(Ext. — Reg. n.º 2973 — Dia 4.6.75)

PORTARIA N.º 0449/75—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação
e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a gratificação de cinquenta
por cento (50%) dos vencimentos, pela
prestação de serviços extraordinários, ao
servidor Ana Lúcia Monteiro da Cunha,
Professor Primário, Referência IV, dia-
rista, com exercício no Departamento de
Pessoal, desta Secretaria de Estado, a
partir de 17.02 do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e
Cultura, em 28 de fevereiro de 1975.

HELIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(Ext. — Reg. n.º 2973 — Dia 4.6.75)

PORTARIA N.º 0450/75—DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Edu-
cação e Cultura, usando de suas atribui-
ções, e de acordo com os despachos exa-
rados no Processo n.º 2577/75,

R E S O L V E:

Mandar servir, até ulterior delibera-
ção, a pedido, na Escola Estadual de 1.º
Grau Manoel Antonio da Costa, nesta Ca-
pital, o servidor Maria de Nazaré Mene-
zes Cruz, Professor Primário, Referên-
cia IV, diarista, atualmente servindo na
Escola em Regime de Convênio Felisber-
to Camargo, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e
Cultura, em 03 de março de 1975.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação
e Cultura

(Ext. — Reg. n.º 2973 — Dia 4.6.75)

PORTARIA N.º 0450/75—DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Edu-
cação e Cultura, usando de suas atribui-
ções, e de acordo com os despachos exa-
rados no Processo n.º 0913/75,

R E S O L V E:

Mandar servir, até ulterior delibera-
ção, a pedido, na Escola Estadual de 1.º
Grau Santos Dumont, nesta Capital, o
servidor Odineia Maria Lobato Prado,
ocupante do cargo de Professor Primá-
rio, Nível EP-3, do Quadro Especial do
Magistério, atualmente servindo na Es-
cola em Regime de Convênio Bento XV,
nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e
Cultura, em 05 de março de 1975.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação
e Cultura

(Ext. — Reg. n.º 2973 — Dia 4.6.75)

PORTARIA N.º 0452/75—DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Edu-
cação e Cultura, usando de suas atribui-
ções, e de acordo com os despachos exa-
rados no Processo n.º 0042/75,

R E S O L V E:

Determinar que o servidor Maria
Celi de Oliveira Dias, ocupante do cargo
de Professor Primário, Nível EP-3, do
Quadro Especial do Magistério, lotado
na Escola Estadual de 1.º Grau Augusto
Montenegro, nesta Capital, goze a Licen-
ça Especial de que trata o Decreto da-
tado de 22.06.1973, correspondente ao
decênio de 19.01.62 a 19.01.1972, no pe-
ríodo de 01.03.1974 a 01.02.1975.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e
Cultura, em 28 de fevereiro de 1975.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação
e Cultura

(Ext. — Reg. n.º 2973 — Dia 4.6.75)

PORTARIA N.º 0453/75—DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Edu-
cação e Cultura, usando de suas atribui-
ções, e de acordo com os despachos exa-
rados no Processo n.º 0203/75,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola Estadual de 1.º Grau José Bonifácio, nesta Capital, o servidor Antonia Hilda Fayal da Silva, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual de 1.º Grau Santos Dumont, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 28 de fevereiro de 1975.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia 4.6.75)

PORTARIA N.º 0454/75—DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Centro de Educação Especial, desta Secretaria de Estado, o servidor Maria da Graça Figueiredo Cardoso, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio Mário Carneiro de Miranda, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 28 de fevereiro de 1975.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia 4.6.75)

PORTARIA N.º 0458/75—DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n.º 2701/75,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola em Regime de Convênio Harmonia n.º 1, nesta Capital, o servidor Maria Orlimar Rosa da Silva, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Conciliação Bragantina, no Município de Bragança.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 03 de março de 1975.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia 4.6.75)

PORTARIA N.º 0459/75—DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n.º 2564/75.

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola em Regime de Convênio Caminho do Bem, nesta Capital, o servidor Maria Eunice Tavares da Costa, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual de 1.º Grau Ester Mouta, no Município de Ponta de Pedras.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 03 de março de 1975.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia 4.6.75)

PORTARIA N.º 0466/75—DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n.º 0193/75—DEAP de 26.02.1975,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Departamento de Apoio Educacional, Cultural e Desportivo, desta Secretaria de Estado, o servidor NOEMI COELHO ATHLAS, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Coordenadoria dos Órgãos Regionais e de Cooperação Financeira, desta Secretaria de Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 03 de março de 1975.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia 4.6.75)

PORTARIA N.º 0468/75—DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n.º 2513/75,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola Estadual "Barão do Rio Branco", nesta Capital, o servidor Josefa de Fátima Esteves Dias, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do

Magistério, atualmente servindo na Escola Reunida "Felisberto Camargo" nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 03 de março de 1975.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia 4.6.75)

PORTARIA N.º 0469/75—DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n.º 2287/75,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola de 1.º Grau "Tenente Régio Barros" nesta Capital, o servidor Maricleide Dantas de Farias, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual de 1.º Grau "Prof. Dona-tila Santana Lopes" nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 03 de março de 1975.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia 4.6.75)

PORTARIA N.º 0470/75—DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n.º 1700/75,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola "Paroquial São Raimundo Nonato" nesta Capital, o servidor Maria dos Santos Bouth, ocupante do cargo de Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola de 1.º Grau "Justo Chermont" nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 03 de março de 1975.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia 4.6.75)

ANÚNCIOS

CONSTRUTORA IVAN DANIN S. A.

C.G.C. - 04.982.948/001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Prezados Acionistas:

Cumprindo disposições estatutárias e legais, esta Diretoria tem o prazer de submeter a V. Sas. o Balanço Geral e Contas de Lucros e Perdas, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1974, ao mesmo tempo em que se coloca à disposição dos Acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém (PA), 31 de janeiro de 1975

a) IVAN PAULO DANIN — Presidente

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO

Obrigações a Pagar 1.385.572,72 1.385.572,72

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Bancos c/Recon. 789.227,85 789.227,85

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Caução da Diretoria 400,00

F. G. T. S. 22.911,63 23.311,63

TOTAL DO PASSIVO Cr\$ 3.260.528,40

Belém (PA), 31 de dezembro de 1974

a) IVAN PAULO DANIN — Presidente

a) MAURILO R. MENDES FILHO

Téc. Cont. C.R.C. - Pa n. 1.338

CPF 001387542

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

— A T I V O —

IMOBILIZADO

Bens C/Reavaliação	16.447,76	
Equipamentos Técnicos	26.211,80	
Móveis e Utensílios	55.313,87	
Veículos	50.000,00	147.972,63

DISPONÍVEL

Caixa e Bancos	54.102,38	54.102,38
----------------------	-----------	-----------

REALIZÁVEL A CURTO PRAZO

Créditos Diversos	441.739,45	
Imóveis c/Venda	1.712.940,30	
Construções em Andamento	833.852,60	2.987.932,35

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Investimentos	21.685,62	
Depósitos Compulsórios	10.778,08	32.463,70

CONTAS DE RESULTADO

PENDENTE

Gastos de Instalações	14.745,71	14.745,71
-----------------------------	-----------	-----------

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Ações em Caução	400,00	
Bancos c/FGTS	22.911,63	23.311,63

TOTAL DO ATIVO Cr\$ 3.260.528,40

Belém (PA), 31 de dezembro de 1974

a) IVAN PAULO DANIN — Presidente

a) MAURILO R. MENDES FILHO

Téc. Cont. C.R.C. - Pa n. 1.338

CPF 001387542

— P A S S I V O —

NAO EXIGÍVEL

Capital	790.000,00	
Fundo de Reserva Legal	12.955,38	
Reservas Diversas	49.493,21	
Saldo a Disp. Ass. Geral	11.102,91	
Lucros em Suspensos	198.864,30	1.062.416,20

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

— D E B I T O —

ENCARGOS DO EXERCÍCIO

— Despesas Gerais, impostos e taxas, Seguros Sociais, Despesas Financeiras e Despesas Tributárias	341.196,10
---	------------

— Fundo de Reserva Legal	584,00
--------------------------------	--------

— Saldo a Disp. da Ass. Geral	11.102,91
-------------------------------------	-----------

Cr\$ 352.883,01

— C R E D I T O —

RESULTADOS DO EXERCÍCIO

— Lucro Imobilizado	338.695,11
---------------------------	------------

— Contas de Receitas Diversas	14.187,90
-------------------------------------	-----------

Cr\$ 352.883,01

Belém (PA), 31 de dezembro de 1974

a) IVAN PAULO DANIN — Presidente

a) MAURILO R. MENDES FILHO

Téc. Cont. C.R.C. - Pa n. 1.338

CPF 001387542

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal de "CONSTRUTORA IVAN DANIN S. A." infra assinados, havendo procedido ao exame da demonstração do Balanço e da Conta Lucros e Perdas, bem como a sindicância de todas as operações sociais relativas ao exercício de 1974, declaram perfeitamente regular todos os documentos, pelo que opinam por sua aprovação na Assembleia Geral dos Acionistas.

Belém (PA), 31 de março de 1975

aa) FRANCISCO MOURA ROLLA

EDMUNDO PUBLICO DINELLI COSTA

EDMUNDO RENDEIRO RIBEIRO

(T. n. 23364. Reg. n. 3067 — Dia — 4.6.75)

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS IMIGRANTES JAPONÊSES DA AMAZÔNIA

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 02 de junho de 1974.

Aos dois dias do mês de junho de mil, novecentos e setenta e quatro (02.06.1974), às dez horas, na sede social da Associação Pan-Amazônia Nipo-Brasileira sita nesta Capital à Travessa 9 de Janeiro n. 1.267, Estado do Pará, foi realizada em segunda convocação a Assembléia Geral Extraordinária da Associação de Assistência aos Imigrantes Japoneses da Amazônia, com a presença de duzentos e noventa e sete (297) associados conforme as assinaturas apostas no Livro de Presença, sendo cento e hum (101), presentes pessoalmente e os restantes cento e noventa e seis (196) mediante procuração. A sessão foi presidida pelo senhor Junichiro Yamada, Diretor-Presidente da entidade, conforme a letra "c" do Artigo 20 dos Estatutos Sociais, o qual convidou a mim Casimiro Noboru Yamanouth, Secretário Geral da Associação para secretariá-lo. Assim composta a mesa, o senhor Presidente da mesa declarou aberta a sessão e pediu a mim secretário que procedesse a leitura da circular de Convocação da Assembléia Geral Extraordinária ora em curso, a qual era do seguinte teor: — "Associação de Assistência aos Imigrantes Japoneses da Amazônia, Assembléia Geral Extraordinária. — CONVOCACÃO — De acordo com o que dispõem os artigos 11 e 34 dos Estatutos Sociais, ficam convocados os senhores Associados para a Assembléia Geral Extraordinária que se fará realizar no dia 02 de junho de 1974, às 10:00 horas na sede social da Associação Pan-Amazônia Nipo-Brasileira, sita nesta capital à Travessa 9 de Janeiro n. 1.267, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: — a) Reforma parcial dos Estatutos Sociais e b) Outros assuntos de interesse social. Outrossim, se o quorum legal não for alcançado na primeira convocação far-se-á a segunda, uma hora depois quando a Assembléia Geral Extraordinária irá funcionar com qualquer número dos Associados em obediência ao disposto no Artigo 10, parágrafo único dos Estatutos. Belém, 12 de maio de 1974. Junichiro Yamada, Diretor-Presidente da Associação de Assistência aos Imigrantes Japoneses da Amazônia. Em seguida, o Presidente da mesa teceu algumas considerações sobre os motivos que determinaram a convocação do órgão máximo da Associação e pediu a mim secretário a leitura da proposta da Diretoria sobre o assunto em pauta, com os seguintes dizeres: — PROPOSTA DA

DIRETORIA — A Associação de Assistência aos Imigrantes Japoneses da Amazônia vem desenvolvendo as atividades realmente benéficas durante nove (9) anos de sua existência, atingindo plenamente seus objetivos sociais. Entretanto, há alguns anos, a Associação vem ampliando o campo de suas atividades, dando assistências médicas e sociais aos necessitados sem distinção de nacionalidade ou raça, circunstâncias enobreceriam ainda mais as finalidades filantrópicas da entidade. Propomos, portanto, aos senhores Associados a reforma parcial dos nossos Estatutos em vigor, a fim de adaptá-los melhor às novas conjunturas sociais da entidade a saber: — 1) Alteração da denominação da entidade, que da atual "Associação de Assistência aos Imigrantes Japoneses da Amazônia" passará a ser: "BENEFICÊNCIA NIPO-BRASILEIRA DA AMAZÔNIA". 2) Os artigos 1.º, 3.º, 4.º, 7.º, 9.º, 11, Parágrafo único do artigo 13, 26 e 32 dos Estatutos passarão ter respectivamente as seguintes redações: — Artigo 1.º — A "BENEFICÊNCIA NIPO-BRASILEIRA DA AMAZÔNIA" é uma entidade civil de caráter beneficente, sem fins lucrativos, que se propõe a dar assistência social, moral e material às pessoas necessitadas, sem distinção de nacionalidade, de religião ou de cor, podendo, inclusive, conceder gratuitamente assistência médica ou de outra natureza para as pessoas reconhecidamente pobres, mediante determinação da Diretoria. Artigo 3.º — Para atingir suas finalidades sociais, a Beneficência poderá promover quaisquer atividades, inclusive, manutenção do "Hospital Amazônia". Artigo 4.º — Parágrafo Único — O quadro social será composto de Sócio-Comum e Sócio Especial. Os direitos e deveres são iguais para ambas as categorias, havendo apenas diferença na taxa de contribuição anual. Artigo 7.º — Os sócios serão excluídos do quadro social: — a) Pela falta de pagamento de 2 (duas) contribuições anuais consecutivas; b) Pela falta grave ou prática de atos que deponham contra o bom nome da "Beneficência". Artigo 9.º — A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á dentro de noventa (90) dias contados do dia primeiro do mês de abril de cada ano, para: a) Deliberar sobre o relatório da Diretoria e as contas do exercício anterior, assim como o parecer do Conselho Fiscal; b) Deliberar sobre o plano de atividades e orçamento apresentado pela Diretoria; c) Eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal; d) Discutir e deliberar sobre quaisquer assuntos de interesse da "Beneficência". Artigo 11) Havendo assuntos de interesse geral, poderá ser convocada a Assembléia Geral Extraordinária mediante de-

cisão da Diretoria, do Conselho Fiscal ou ainda por iniciativa de um grupo de mais de 10% (dez por cento) dos Associados. O parágrafo único do Artigo 13 será desdobrado em dois parágrafos com as seguintes redações: Parágrafo 1.º) A votação será efetuada mediante Cédula Única em que dada ao Associado deverá escrever 15 (quinze) nomes de sua escolha para a Diretoria e 3 (três) nomes para o Conselho Fiscal. Parágrafo 2.º) A eleição será realizada, de acordo com o regulamento especial a ser elaborado. Artigo 26) Sempre que achar conveniente, a Diretoria manterá entendimento com os representantes regionais para inteirar-se dos problemas regionais. Os representantes regionais serão escolhidos de comum acordo entre os Associados de cada região. Artigo 32) A receita da "Beneficência" será constituída de: a) Contribuição dos Sócios; b) Subvenções, auxílios, donativos, doações, legados, etc.; c) Rendas do "Hospital Amazônia" e d) Rendas patrimoniais e eventuais. Parágrafo 1.º A "Beneficência" poderá criar fundos de finalidades especiais mediante deliberação da Assembléia Geral. Parágrafo 2.º) Sob nenhuma forma ou pretexto, é terminantemente proibida a distribuição de lucros ou bonificações aos Diretores, mantenedores ou Associados. Parágrafo 3.º) Em vista da alteração da denominação da entidade, a palavra "Associação" será substituída pela "Beneficência" em todos os Artigos e Capítulos dos Estatutos Sociais. Belém, 1.º de maio de 1974. As assinaturas dos Diretores: Junichiro Yamada, Lauro Koiti Inagaki, Haruo Onuma, Toshiaki Murata, Hajime Owtake, Tsuguo Koyama, Adamor Mineo, Juji, Toshio Ichihara, Koshiro Yamada. Terminada a leitura da Proposta da Diretoria, o senhor Toshiaki Murata, Diretor-Geral digo, Diretor-Gerente da entidade fez a pedido do senhor Presidente da mesa a minuciosa exposição dos motivos sobre todos os artigos e parágrafos que se propõe modificar, respondendo a todas as perguntas a ele dirigidas. Seguiram-se as discussões e esclarecimentos, findo os quais foi posta em votação a Proposta da Diretoria, sendo aprovada integralmente e por unanimidade. Em seguida foi lido por mim o texto dos novos Estatutos Sociais com as devidas alterações ora aprovadas, os quais após a aprovação unânime vão ser transcritos como parte integrante da presente ata. Ficou deliberado ainda por iniciativa do senhor Presidente da mesa que os novos Estatutos Sociais entrariam em vigor imediatamente. Terminadas assim as deliberações sobre a Ordem do Dia, foi franqueada a palavra, porém, como não houve quem quisesse usar, a sessão foi suspensa pa-

ra a lavratura da presente ata, a qual na sessão reaberta, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Isto feito, como nada mais houvesse a tratar, o sr. Presidente deu por encerrada a sessão.

Belém, 02 de junho de 1974.

Junichiro Yamada, Lauro Koiti Inagari, Toshiaki Murata, Hajime Owtake, Sakae Oti Tsugakoyama, Adamor Mineo Juji, Ito Sumio, Hisaichi Higashi, Eu, Casimiro Noboru Yamamouth, Secretário da mesa, atesto, para os devidos fins, que a presente Ata da Assembléia Geral Extraordinária e os Estatutos Sociais são de transcrição fiel dos originais constantes do Livro da Assembléia Geral desta entidade. Belém 06 de junho de 1974.

Casimiro Noboru Yamamouth
Secretário Geral
Junichiro Yamada
Diretor Presidente

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo, as (2) assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal A. Q. S. da verdade.

Belém, 16 de maio de 1975.

Adriano de Queiroz Santos
Tabelião Substituto

ESTATUTOS SOCIAIS DA BENEFICENCIA NIPO-BRASILEIRA DA AMAZÔNIA

CAPÍTULO I

Nome, Finalidade, Sede e Duração

Art. 1.º — A BENEFICENCIA NIPO-BRASILEIRA DA AMAZÔNIA é uma entidade civil de caráter beneficente, sem fins lucrativos, que se propõe a dar assistência social, moral e material às pessoas necessitadas, sem distinção de nacionalidade, de religião ou de cor, inclusive, conceder gratuitamente assistência médica ou de outra natureza para as pessoas reconhecidamente pobres, mediante determinação da Diretoria.

Art. 2.º — A BENEFICENCIA tem sua sede na cidade de Belém, Estado do Pará, de acordo com as necessidades, criar seções nas localidades que julgar conveniente. A sua duração será por tempo indeterminado.

Parágrafo único — O exercício social terminará em 31 de março de cada ano.

CAPÍTULO II

Atividades da BENEFICENCIA

Art. 3.º — Para atingir suas finalidades sociais a BENEFICENCIA, poderá

promover quaisquer atividades, inclusive, manutenção do "Hospital Amazônia".

CAPÍTULO III

Sócios, seus Direitos e Deveres

Art. 4.º — A BENEFICENCIA é constituída de número ilimitado de sócios, pessoas físicas ou jurídicas, que, desejando colaborar na realização de suas finalidades forem admitidos pela Diretoria como Sócio.

Parágrafo único — O quadro social será composto de sócios comuns e sócios especiais. Os direitos e deveres são iguais para ambas as categorias de sócios, havendo apenas diferença na taxa de contribuição anual.

Art. 5.º — São deveres dos Sócios:

a) — Colaborar ativamente na consecução das finalidades sociais; b) — Pagar regularmente sua contribuição; c) — Zelar pelo bom nome da BENEFICENCIA, acatando e respeitando os presentes estatutos, os regulamentos e as deliberações das Assembléias e da Diretoria.

Art. 6.º — São direitos dos sócios:

a) — Participar das Assembléias Gerais, propor, discutir e votar em todos os assuntos de interesses da BENEFICENCIA; b) — Utilizar-se das instalações e participar das atividades da BENEFICENCIA, na forma dos presentes estatutos e do que o Regulamento Interno dispuser; c) — Votar e ser votado para os cargos eletivos estando em gozo de seus direitos; d) — Solicitar a sua demissão.

Art. 7.º — Os sócios serão excluídos do quadro social: a) Pela falta de pagamento de 2 (duas) contribuições anuais consecutivas; b) — Pela falta grave ou prática de atos que deponham contra o bom nome da BENEFICENCIA.

CAPÍTULO IV

Assembléias Gerais

Art. 8.º — A Assembléia Geral é o órgão soberano da BENEFICENCIA.

Art. 9.º — A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á dentro de 90 (noventa) dias contados do dia primeiro do mês de abril de cada ano para: a) — Deliberar sobre o relatório da Diretoria e as contas do exercício anterior, assim como o parecer do Conselho Fiscal; b) — Deliberar sobre o plano de atividade e orçamento apresentado pela Diretoria; c) — Eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal; d) — Discutir e deliberar sobre quaisquer assuntos de interesse da BENEFICENCIA. Assinar, com o Tesoureiro, os cheques e documentos relativos à movimentação de valores.

Art. 21 — Aos Vice-Presidentes com-

petem substituir e auxiliar o presidente.

Art. 22 — Ao Diretor Gerente compete: a) — Lavrar as atas das Assembléias e das reuniões da Diretoria; b) — Atender ao expediente da BENEFICENCIA; c) — Ter sob sua guarda, devidamente organizado, o arquivo da BENEFICENCIA; d) — Substituir o Presidente ou Vice-Presidente nas suas ausências ou impedimentos.

Art. 23 — Ao Primeiro Tesoureiro compete: a) — Arrecadar a receita e pagar as despesas autorizadas; b) — Assinar com o Presidente cheques e documentos relativos à movimentação de valores; c) — Ter sob sua guarda os valores da BENEFICENCIA; d) — Preparar o balanço anual sobre as receitas e despesas e os planos de atividade e o orçamento.

Art. 24 — Ao segundo Tesoureiro compete: Auxiliar o Primeiro Tesoureiro e substituí-lo em caso de necessidade.

Art. 25 — A BENEFICENCIA poderá, a critério da Diretoria, nomear um ou mais Presidente Honorário, Consultores ou Conselheiros.

Art. 26 — Sempre que achar conveniente, a Diretoria manterá entendimento com os representantes regionais para inteirar-se dos problemas regionais.

Os representantes regionais serão escolhidos de comum acordo entre os Associados de cada região.

Art. 27 — Os Diretores, no exercício de suas funções, não serão remunerados pela BENEFICENCIA.

CAPÍTULO VI

Conselho Fiscal

Art. 28 — O Conselho Fiscal é composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, eleitos em Assembléia Geral, com mandato por 1 (hum) ano não podendo ser reeleitos.

Art. 29 — O Conselho Fiscal terá as seguintes funções: a) — Fiscalizar a vida econômica e financeira da BENEFICENCIA; b) — Fiscalizar a execução dos serviços em geral da BENEFICENCIA; c) — Examinar, trimestralmente, a escrita e as documentações financeiras da BENEFICENCIA; d) — Dar parecer sobre as contas da Diretoria que deverão ser apresentadas à Assembléia Geral.

Art. 30 — Os membros efetivos do Conselho Fiscal serão substituídos no caso de acidentes, ausências ou impedimentos, pelos suplentes, pela ordem do registro, sucessivamente.

Art. 31 — Os membros do Conselho Fiscal, no exercício de suas funções não serão remunerados pela BENEFICENCIA.

CAPÍTULO VII

Receitas

Art. 32 — A receita da BENEFICÊNCIA será constituída de: a) — De contribuições dos sócios; b) — De subvenções, auxílios, donativos, doações, legados, etc.; c) — Rendas do "Hospital Amazônia"; e d) — Rendas patrimoniais e eventuais.

Parágrafo Primeiro — A BENEFICÊNCIA poderá criar fundos de finalidades especiais mediante deliberação da Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo — Sob nenhuma forma ou pretexto, é terminantemente proibida a distribuição de lucros, bonificações aos diretores, mantenedores ou associados.

CAPÍTULO VIII

Disposições Gerais e Transitórias

Art. 33 — Os sócios não respondem pelas obrigações sociais.

Art. 34 — Os Estatutos Sociais só poderão ser reformados por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim.

Art. 35 — A BENEFICÊNCIA poderá ser dissolvida em Assembleia Geral, especialmente convocada para tal fim. A Assembleia de Dissolução, respeitadas as disposições legais em vigor, reunir-se-á em primeira convocação, com a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) dos sócios, e no caso de falta de número, com a metade mais 1 (um) dos sócios, em segunda convocação. Não havendo ainda número legal, uma terceira convocação será feita, quando funcionará com qualquer número de presentes. A primeira convocação para esta Assembleia Geral se fará com 20 (vinte) dias de antecedência, e a segunda e a terceira convocações, com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência, sempre por meio de edital publicado em jornal.

Art. 36 — No caso de dissolução desta BENEFICÊNCIA, o patrimônio social será doado a uma ou mais entidades de beneficência ou de assistência, legalmente constituídas de acordo com as leis do Brasil, e indicadas pela Assembleia de Dissolução.

Junichiro Yamada
Presidente

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

Reconheço por ter conferido com outra existente em meu arquivo, a assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal A. Q. S. da verdade.

Belém, 16 de maio de 1975.

Adriano de Queiroz Santos

Tabelião Substituto

3.º OFÍCIO DE NOTAS

Certifico e dou fe que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal A. Q. S. da verdade.

Belém, 30 de maio de 1975.

Adriano de Queiroz Santos

Tabelião Substituto

(T. n. 23363 — Reg. n. 3052 — Dia: 04.06.1975)

Salvador, Indústria e Comércio

S.A. — SINCOSA

ATA da Assembleia Geral Ordinária de Salvador, Indústria e Comércio S/A — SINCOSA, realizada no dia 25 de abril de 1975.

As 16 (desesseis) horas do dia 25 de abril de 1975, na sede social de Salvador, Indústria e Comércio S/A — SINCOSA, à Avenida Alcindo Caele, n.º 1848, nesta Capital, reuniram-se os acionistas da referida Empresa, para deliberarem sobre matéria constante do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial e em "A Província do Pará", edições dos dias 15, 16 e 17 do corrente, respectivamente, e vasado nos seguintes termos: "Salvador, Indústria e Comércio S/A — SINCOSA — Assembleia Geral Ordinária — Convocação — Pelo presente, convocamos os Senhores Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 25 do corrente, às 16 (desesseis) horas, na sede social da Empresa, à Avenida Alcindo Caele, n.º 1848, nesta Capital, a fim de deliberarem o seguinte: a) Relatório da Diretoria, Balanço, Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao ano de 1974; b) Distribuição do lucro líquido; c) Eleição dos membros da Diretoria, na forma dos Estatutos Sociais; d) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal; e) O que ocorrer. Belém, 14 de abril de 1975 (a) Antonio Ferreira Jorge, Diretor. Havendo número legal, consoante verificação no livro próprio, assumiu a presidência dos trabalhos o acionista Antonio Alves Velho, que convidou o Dr. Hermogenes Urdinheira Conduru, representante da acionista Importadora de Ferragens S/A, para secretariar a sessão. De acordo com a pauta, o Senhor Presidente determinou a leitura do Edital de Convocação, acima transcrito, Relatório da Diretoria, Balanço, Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, amplamente divulgados, especialmente no "Diário Oficial", edição n.º 23.004, do dia 17 do mês corrente, às fls. 20 e 21. Ultrapassado o procedimento, o Senhor Presidente submeteu-os à aprovação, sendo eles aceitos

sem reserva, nem discrepância de votos, com o abster-se dos Senhores Diretores. Em prosseguimento a pauta, o Senhor Presidente pediu a manifestação do Plenário, quanto a distribuição do Lucro Líquido, figurante do Balanço, no montante de Cr\$ 541.223,59 (quinhentos e quarenta e um mil, duzentos e vinte e três cruzeiros e cinquenta e nove centavos). Após os esclarecimentos prestados, a Assembleia deu esta destinação à referida verba: a) Dividendos aos acionistas em 10% (dez por cento) sobre o capital social, no valor de Cr\$ 3.174.000,00 (três milhões e cento e setenta e quatro mil cruzeiros) — Cr\$ 317.400,00 (trezentos e sessete mil e quatrocentos cruzeiros); b) Apropriação do saldo no montante de Cr\$ 223.823,59 (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e vinte e três cruzeiros e cinquenta e nove centavos) na conta "Lucros Suspensos". Por seguida, o Senhor Presidente sugeriu à Assembleia que o Diretor Antonio Ferreira Jorge, sem prejuízo de suas funções, completasse o mandato do Diretor-Presidente José Rodrigues Lara Miguez, recentemente falecido. A proposta foi aceita pela maioria dos acionistas presentes. Ato contínuo, o Senhor Presidente promoveu a eleição dos membros do Conselho Fiscal, recaído a escolha nos seguintes: Efetivos: Octávio Augusto de Bastos Meira, brasileiro, casado, advogado, CPF n.º 000.410.762; Paulo Petrucelli, brasileiro, casado, contador, CPF n.º 000.606.232 e Raimundo da Silva Braga, brasileiro, casado, comerciante, CPF n.º 000.266.702, todos residentes e domiciliados nesta Capital; Suplentes: Armando da Costa Simões, português, casado, comerciante, CPF n.º 000.590.132; José Maria Bomfim de Almeida, brasileiro, casado, contador, CPF n.º 005.846.062 e Paulo Rúbio de Souza Meira, brasileiro, casado, advogado, CPF n.º 000.547.042, todos residentes e domiciliados em Belém do Pará. Por fim, a Assembleia decidiu sobre os Honorários da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, assim: a) Diretor-Presidente — 12.500,00 (doze mil e quinhentos cruzeiros) mensais e Diretor — 12.000,00 (doze mil cruzeiros) mensais; b) Para os membros do Conselho Fiscal em efetivo exercício, Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) mensais. Facultada a palavra, o Diretor Antonio Ferreira Jorge, propôs a consignação de voto de profunda saudade pelo falecimento do ex-Diretor-Presidente José Rodrigues Lara Miguez. A proposta foi aprovada pelos Senhores Acionistas. Por último, o Senhor Presidente declarou todos os eleitos, como empossados, e deferiu a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário à lavratura deste documento. Precisamente às 17 (desesseis) horas, o Senhor Presidente reabriu a ses-

são e determinou a leitura da ata. Ultimada, foi ela submetida à discussão, sendo aprovada sem emendas e vai, por todos, assinada. Belém, 25 de abril de 1975 (aa) Antônio Alves Vello, por si e pela Importadora de Ferragens S.A., Hermógenes Urdinheira Condiu, pela Importadora de Ferragens S/A, Antônio Ferreira Jorge, Manuel Ferreira Jorge, Albino Ferreira Jorge e Maria Adalina Andrade Jorge. Está conforme o original, lavrado no competente registro.

ANTONIO FERREIRA JORGE

Diretor

C.P.F. N.º 000.345.412

PEDRO JOSÉ MARTIN DE MELLO

Contador — DEC — 75.412 CRC-Pa.

0565 — C.P.F. 000.646.452

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

Certifico por decisão do Plenário, reunido em 17 de maio de 1975, foi arquivada nesta Jucepa, sob n. 896/75, a primeira via da presente ata que interessa a Salvador, Indústria e Comércio S.A. — SINCOSA.

Belém, 21 de maio de 1975.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da "JUCEPA"

Adalberto Acatauassu Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. — Reg. n. 3073 — Dia 4.6.75)

AGROPPIA — AGRO PECUARIA PARAISO S.A.

C.G.C. 04983086/0001-70

Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 23 de abril de 1975.

Aos vinte e três dias do mês de abril de mil, novecentos e setenta e cinco às 17:00 horas, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará à Rua Jerônimo Pimentel n. 650, onde funciona a sede de nossa sociedade, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas da empresa Agropia — Agro Pecuária Paraíso S.A., previamente convocados para tal fim através de anúncios publicados na imprensa local de acordo com os preceitos legais. Havendo número legal de acionistas presentes, como se verifica pelas suas assinaturas no Livro de Presença às fls. 2 (dois) foi unanimemente aclamado para presidir os trabalhos o acionista senhor David Lopes, que convidou para secretário-lo o acionista senhor Amadeu Fernandes Cavaco. Constituída a mesa, mandou o senhor presidente que o secretário procedesse à leitura do anúncio convocatório que estava assim redigido: —

"Agropia — Agro Pecuária Paraíso S.A. C.G.C. 04983086/0001. — Convocação — Convidamos os Srs. Acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 23 às 17:00

horas, em nossa sede social à Rua Jerônimo Pimentel n. 650 a fim de deliberar sobre o seguinte: — a) Contas da Diretoria referentes ao exercício de 1974; b) Eleição da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal; c) O que ocorrer. Belém, 17 de abril de 1975. A Diretoria". Terminada a leitura do anúncio, foi posto em apreciação o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, bem como o parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1974, cuja leitura foi dispensada, porquanto já todos os acionistas presentes tinham conhecimento da matéria pelas publicações feitas na forma da Lei. Submetendo-se então tais documentos à discussão verificou-se a sua aprovação por unanimidade, não tomando parte na mesma votação os acionistas impedidos por Lei. Passando-se seguidamente à segunda parte "Eleição da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal" foi toda a Diretoria reeleita, ficando a mesma assim constituída: David Lopes — Diretor Superintendente, Amadeu Fernandes Cavaco e Augusto Gonçalves Correia — Diretores Executivos. Novamente com a palavra, disse o Sr. Presidente que se deveria proceder à eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o próximo exercício tendo sido eleitos para membros efetivos: — José Ivo Loureiro do Amaral, Amélio Marques Paixão e Francisco Correia da Silva; Suplentes: — Luiz Mendes Ribeiro Dias, Alvaro Domingues Correia e Antonio Coelho Junior. Passando-se em seguida à terceira parte "O Que Ocorrer", propôs o acionista senhor Amadeu Fernandes Cavaco, que fôsse exarado na Ata um voto de pesar pelo falecimento do senhor Luiz Barbosa de Souza ex Conselheiro Fiscal ocorrido em 26.11.74, o que foi aceito, tendo-se inclusive na ocasião guardado um minuto de silêncio em reverência à sua memória. Em seguida tomando a palavra a acionista Fernanda Fonseca da Silva, lembrou a necessidade de se atualizarem os prólabores da Diretoria que tinham sendo bastante baixos, propondo a sua elevação para Cr\$ 2.500,00 mensais, com vigência a partir de maio do corrente, o que foi totalmente aprovado. Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse se manifestar foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, cuja redação depois de reabertos os trabalhos e lida em voz alta pelo secretário, foi achada conforme e assinada pela mesa e acionistas presentes.

Belém, 23 de abril de 1975.

aa) David Lopes, Amadeu Fernandes Cavaco, por Martins Melo S.A. Indústria e Comércio, David Lopes, Amélio Marques Paixão, Augusto Gonçalves Correia, José Ivo Loureiro do Amaral e Fernanda Fon-

seca da Silva.

Confere com o original

DAVID LOPES

Diretor Executivo

FERNANDA FONSECA DA SILVA

CRC — 2115 Pa.

Cartório Diniz

Reconheço as firmas retro de David Lopes e Fernanda Fonseca da Silva.

Belém, 08 de maio de 1975.

Em testemunho MOFR de verdade

Maria Oneide Flei Ribeiro

Esc. autorizada

Junta Comercial do Estado do Pará

—JUCEPA—

Certifico por decisão do Plenário reunido em 27 de maio de 1975, que foi arquivada nesta Jucepa, sob n. 903/75, a primeira via da presente ata que interessa a Agropia — Agro Pecuária Paraíso S.A.

Belém, 27 de maio de 1975.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da JUCEPA

Adalberto Acatauassu Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. — Reg. n. 3071 — Dia: 04/06/75).

AGROPASTORIL SUL DO PARÁ S. A.

CGC. MF 04952115/0001

Assembléia Geral Extraordinária CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Acionistas da Agropastoril Sul do Pará S. A., a se reunirem em sua sede social, na Fazenda Sul do Pará, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no dia 20 de junho de 1975, às 15 horas, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1 — Aumento de Capital;

2 — Outros assuntos de interesse da empresa.

Conceição do Araguaia, 2 de junho de 1975.

a) João Lanari do Val — Diretor

C.P.F. 038668668

(Ext. Reg. n. 3079 — Dias: 4, 5, e 6.6.75)

ETE — ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S. A.

AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social da empresa sita à Avenida Serzedelo Corrêa n. 999, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1974.

Belém (PA), 02 de junho de 1975

a) A DIRETORIA

(T. n. 23370. Reg. n. 3082 — Dias: 4/6/75)

M O S Q U E I R O **EMPREENHIMENTOS** **E TURISMO S. A.** **— META —**

C. G. C. — 04958617/0001
Assembléia Geral Ordinária
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma das leis vigentes e estatutárias, convocamos os Srs. Acionistas de Mosqueiro Empreendimentos e Turismo S/A. — META, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se às dezessete (17,00) horas, do dia 12 de junho de 1975, na sede da Empresa, sita à Praça Maranhão, n. 571 — 4.º

andar, para apreciação da seguinte matéria:

a) — Proposta da Diretoria para alteração dos Estatutos Sociais, inclusive elevação do teto do Capital Autorizado da Sociedade;

b) — Parecer do Conselho Fiscal sobre a proposta referida no item anterior;

c) — O que ocorrer.

Belém, 04 de junho de 1975.

Eng.º Cezar Bentes Gomes da Silva
Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 3089 — Dias 4, 5 e 06.06.75)

Companhia de Gás do Pará **P A R A G Á S**

Avisamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição dos mesmos, na sede social desta Companhia, Rua Santo Antônio, 191/209, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei número 2627, de 26.09.40, concernentes ao exercício social encerrado em 30.04.75.

Belém, 29 de maio de 1975.

(Ext. Reg. n. 3034 — Dias 3, 4, e 5.06.1975)

ARANHA, KABACZNIK S /A., INDÚSTRIA E COMÉRCIO

C.G.C. n.º 04.896.213

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, vimos apresentar à apreciação dos senhores acionistas, o Relatório e resultados das nossas atividades sociais referentes ao exercício de 1974, consubstanciados no Balanço Geral e na Demonstração da C/Lucros e Perdas, encerrados em 31 de dezembro de 1974.

Agradecemos a confiança em nos depositada e colocamo-nos ao inteiro dispor de Vs. Ss. para quaisquer esclarecimentos que se tornarem necessários.

(aa) SCHEBSI KABACZNIK — Diretor-Presidente

NATALINA FERREIRA DIAS ARANHA — Diretora Comercial

BALANÇO GERAL

A T I V O

P A S S I V O

IMOBILIZADO		
Imobilizações Técnicas	1.202.601,73	
Imobilizações Financeiras	54.832,00	1.257.433,73
DISPONÍVEL		
Caixa	122.454,39	
Bancos C/Depósitos	287.404,73	409.859,17
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		
Estoques	282.340,40	
Clientes Compradores	120.638,00	
Aplicações Financeiras	1.072,32	
Clientes Fornecedores	407.116,06	811.166,78
COMPENSAÇÃO		
Diversas Compensações Ativas	772.861,68	
	Cr\$ 3.251.321,36	

NAO EXIGÍVEL		
<i>Patrimônio Líquido</i>		
Capital	1.090.000,00	
Reserva Legal	33.062,25	
Fundo p/Aumento Capital	337.261,50	
Correção Monet. Ativo Imobilizado	176.827,12	1.637.150,87
Provisões		
Fundo Indenizações Trabalhistas	268,10	
Provisão p/Créditos Duvidosos	38.879,82	
Fundo p/Depreciações	100.262,89	139.410,81
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
Fornecedores	10.735,00	
Financiamentos	559.203,09	
Obrigações Fiscais	90.121,54	660.059,63
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Contas Correntes		41.836,37
COMPENSAÇÃO		
Diversas Compensações Passivas		772.861,68
	Cr\$ 3.251.321,36	

Belém—Pará, 31 de dezembro de 1974

(aa) SCHEBSI KABACZNIK — Diretor-Presidente

CPF — 000.526.802

NATALINA FERREIRA DIAS ARANHA — Diretora-Comercial — CPF — 002.261.492

Alfen Ferreira de Souza — Téc. Cont. Dec. 39.101 — CRC — Pa. — 0855 — CPF — 002.790.212

ARANHA, KABACZNIK S/A., INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Demonstração da C/ LUCROS E PERDAS Em de Dezembro de 1974

DÉBITO		CRÉDITO	
CUSTOS DAS VENDAS		de VENDAS	
Arroz Beneficiado	489.919,81	Arroz Beneficiado	545.513,30
Mercadorias Gerais	8.200.910,77	Mercadorias Gerais	10.376.682,21
			10.922.195,51
DESPESAS GERAIS		de Outras Receitas Operacionais	
Despesas Administrativas	917.228,19	Rendas Diversas	44.939,15
Despesas Financeiras	828.969,43	Gastos Reembolsados	10.914,51
Despesas Tributárias	259.678,12		55.853,66
	2.005.875,74		
PROVISÕES P/CRÉDITOS DUVIDOSOS		de RENDIMENTOS OUTRAS PESSOAS JURÍDICAS	
Creditado a esta conta	38.879,82	Dividendos	163,68
RESERVA LEGAL			
5% sobre o Lucro Líquido	12.131,30		
FUNDO P/AUMENTO DO CAPITAL			
Saldo creditado a esta conta	230.495,41		
	242.626,71		
	Cr\$ 10.978.212,85		Cr\$ 10.978.212,85

(aa) SCHEBSI KABACZNIK — Diretor-Presidente

NATALINA FERREIRA DIAS ARANHA — Diretora Comercial

Alfen Ferreira de Souza — Téc. Cont. Dec. 39.101 — CRC — Pa. — 0855 — CPF — 002.790.212

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento ao que preceituam as Leis em vigor e os Estatutos de ARANHA, KABACZNIK S.A., IN-
DÚSTRIA E COMÉRCIO, na qualidade de membros do Conselho Fiscal da referida sociedade, declaramos que exami-
namos as contas e respectivas documentações referentes a o exercício social de 1974, que nos foram apresentadas pela
Diretoria da aludida sociedade, e encontramos tudo em perfeita ordem e correção, pelo que somos de parecer que di-
tas contas merecem a aprovação na Assembléia Geral.

Belém—Pará, 15 de fevereiro de 1975.

(aa) ORLANDO MARTINS FONSECA

MANOEL BENEDITO FAVACHO FILHO

HENRIQUE BERMAN

(T. n. 23365 — Reg. n. 3064 — Dia — 4.06.75)

IBIFAM — Indústria Biológica e Farmacêutica da Amazônia S/A.

C.G.C. 04.932.265

Assembléia Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital de Convocação,
ficam convidados os Senhores Acionistas
da IBIFAM — INDÚSTRIA BIOLÓGICA
E FARMACÊUTICA DA AMAZÔNIA S. A.,
a se reunirem em Assembléia Geral Ex-
traordinária no próximo dia 13 (treze)
do corrente mês, às 11 (onze) horas, em
sua sede social à Rod. Augusto Montene-
gro Km. 8, a fim de deliberarem sobre
a seguinte ordem do dia.

- Aumento do capital social au-
torizado;
- Alteração dos Estatutos;
- O que ocorrer.

Belém (PA), 03 de junho de 1975

(aa) Elias Gattass Kalume
Jonas Cortez Moreira

Almir José de Oliveira Gabriel

(Ext. Reg. n. 3081 — Dias — 4, 5, e 6/6/75)

Construtora Ivan Danin S/A.

Assembléia Geral Ordinária

— CONVOCAÇÃO —

Convidamos os Senhores Acionistas,
a se reunirem em Assembléia Geral Or-
dinária, a realizar-se no próximo dia 10
de junho próximo vindouro, em sua se-
de social, sito à Travessa Padre Eutí-
quio n.º 562/568, nesta Capital, às 18 ho-
ras, para deliberarem sobre o seguinte:

- Tomada de contas da Diretoria,
referente ao exercício social de
1974;
- Eleição dos membros de Dire-
toria e Conselho Fiscal e fixa-
ção dos respectivos honorários;
- O que ocorrer.

Belém, 30 de maio de 1975.

A DIRETORIA

(T. n. 23364 — Reg. n. 3065 — Dias
3, 4 e 5.6.75)

RADIO MARAJOARA S.A.

Assembléia Geral Extraordinária

—CONVOCAÇÃO—

Ficam convidados os senhores Acio-
nistas desta Sociedade para a Assembléia
Geral Extraordinária que se realizará no
dia 26 de junho do corrente ano, às de-
zessete horas, na Sede Social, à Tra-
vessa Campos Sales, 206/210, nesta ci-
dade, com a seguinte Ordem do Dia:

- Eleição da Diretoria para o pe-
ríodo de 1975/78; e
- O que ocorrer.

Belém, 26 de maio de 1975.

a) ARTHÊMIO SCARDINO GUIMARAES
Diretor-Gerente

(Ext. — Reg. n. 2979 — Dias —
03, 04 e 05/06/75).

CAPINTUBA AGRO
INDUSTRIAL S/A

CGC — 04.932.943/0001

Assembléa Geral Ordinária

—CONVOCAÇÃO—

Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 1975, às 11 horas, em nossa sede social, sita à Avenida Governador José Malcher, n. 982, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia

- Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974.
- Eleição da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, fixando-lhes os honorários.
- Assuntos Gerais.

Belém, 18 de abril de 1975.

a) ANA MARIA DE ARAUJO LEAL
MARTINS
Diretor-Presidente(T. n. 23353 — Reg. n. 2999 — Dias:
31/5, 3 e 4/6/75).—AGROVAS—
AGROPECUARIA VALE
DO SUIÁ S.A.

C.G.C.M.F. 04.984.795/0001

Ata de Assembléa Geral Ordinária, realizada em 15 de abril de 1975.

Aos quinze dias de abril de 1975, às 15:00 horas, em sua sede social à Praça da Bandeira, 112, nesta cidade, reuniram-se os acionistas da AGROVAS — AGROPECUARIA VALE DO SUIÁ S.A., para a Assembléa Geral Ordinária, conforme convocação adiante transcrita. Presentes os senhores acionistas representando a totalidade do Capital Social, portadores de Ações Nominativas, conforme se verifica das assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. Na forma dos estatutos, o Diretor Presidente da entidade, Dr. Eclérion de Araújo Trein, deu por instalada a presente Assembléa, pedindo aos presentes que escolhessem dentre os acionistas o Presidente da Assembléa em curso. Por aclamação geral assumiu a presidência dos trabalhos o próprio acionista Dr. Eclérion de Araújo Trein, que convidou a mim, Felisberto de Moraes Canova, para secretário. Aceita a incumbência, o sr. Presidente pediu a mim secretário, que procedesse a leitura dos documentos a que se referem os artigos 88 e 89 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de Setembro de 1940, os quais foram pu-

blicados no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 14, 15 e 18 de fevereiro de 1975 e no jornal "A Província do Pará", dias 14, 16 e 18 de fevereiro de 1975, do seguinte teor: Agropecuária Vale do Suiá S.A. — AGROVAS — CGCMF n. 04.984.795/0001, Assembléa Geral Ordinária — Convocação. Ficam convocados os senhores acionistas da Agrovas — Agropecuária Vale do Suiá S.A., para se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 15 de abril de 1975, à Praça da Bandeira, 112, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) — Leitura, exame, votação do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1974; b) — Eleição dos Membros do Conselho Fiscal, para o próximo exercício, bem como a fixação de seus honorários; c) — Fixação dos honorários da Diretoria, para o próximo exercício; d) — Outros assuntos de interesse da sociedade, que não dependam de convocação especial. Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2627, de 26.09.1940. Belém, 05 de Fevereiro de 1975. (aa) Dr. Eclérion de Araújo Trein. Diretor Presidente — CIC 004.464.670. Após a leitura dos documentos acima, o sr. Presidente submeteu à Assembléa Geral os documentos mencionados no item "a" do Edital de Convocação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade de votos, ressalvados os legalmente impedidos. A seguir o senhor Presidente, submeteu à Assembléa, a eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o próximo exercício, tendo sido reeleitos os seguintes senhores: Alcides Tarasconi, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado à Rua Morom, 1251, na cidade de Passo Fundo, RS. CIC 004.116.630; Mário Machado Cornélio, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado à Rua Morom, 2032, na cidade de Passo Fundo, RS. CIC 007.754.520; Ady João Troglio, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado à Rua Eduardo de Brito, 563, na cidade de Passo Fundo, RS. CIC 030.739.120. Para suplentes, foram eleitos os senhores: Juarez Clénio Tarasconi, brasileiro, médico, casado, residente e domiciliado à Rua Independência, 532, apto. 11, na cidade de Passo Fundo, RS. CIC 068.642.810; Carlos Antonio Madalosso, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado à Av. Brasil s/n., em Passo Fundo, RS. CIC 006.713.710; e Ruy Carlos Donaduzzi, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado à Av. Brasil s/n., em Passo Fundo, RS. CIC 009.955.500. A Assembléa fixou em

Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) os honorários mensais de cada conselheiro, quando no exercício de suas funções. A seguir, passou-se a letra "c" do Edital de Convocação e que diz respeito a fixação dos honorários da Diretoria para o próximo exercício. O sr. Presidente sugeriu a quantia de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) mensais, para cada diretor, no exercício de suas funções, a partir de 1.º de maio do corrente, verificando-se a sua aprovação por unanimidade de votos, ressalvados os legalmente impedidos. A seguir passou-se à letra "d" do Edital de Convocação, tendo o Presidente tecido considerações de interesse da sociedade, tendo oferecido a palavra a quem quisesse dela fazer uso. Foi apreciada a transferência das Ações Ordinárias, por alienação, do acionista Alcides Tarasconi para o acionista Elcio Menegaz, conforme se verifica do termo de transferência lançado no Livro de Transferências de Ações, de 3.500 ações Ordinárias, pelo valor nominal de Cr\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos cruzeiros), já pagos e satisfeitos, nada havendo em contrário por parte dos acionistas presentes, quanto a presente transferência. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente declarou encerrar a presente Assembléa Geral Ordinária, determinando, a mim secretário, que lavrasse a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim e todos os presentes.

Belém-PA, 15 de abril de 1975.

Dr. Eclérion de Araújo Trein

Diretor Presidente

CIC 004.464.670

Felisberto de Moraes Canova

Secretário

CIC 126.405.300

Junta Comercial do Estado do Pará
—JUCEPA—

Certifico por decisão do Plenário reunido em 27 de maio de 1975, que foi arquivada nesta Jucepa, sob n. 919/75, a primeira via da presente ata que interessa a Agrovas — Agropecuária Vale do Suiá S.A.

Belém, 27 de maio de 1975.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da JUCEPA

Adalberto Acatuassú Nunes

Presidente da Junta Comercial

do Estado do Pará

(Ext. — Reg. n. 3072 — Dia 04/06/75).

Declaração de Registro de Firma
Individual Civil

Paulo Sérgio Verbicaro Giestas, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, inscrito no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia — 1ª Região, sob o n. 1.496, provisório, portador da Carteira de Identidade n. 699.460 emitida por SEGOP-PA em 24.5.73 e inscri-

to no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o n.º 023.965.722/53, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Braz de Aguiar, 835 — Conjunto Ypiranga — Bloco G — Apto. 602, pelo presente instrumento de constituição de firma individual, e na melhor forma de direito, constitui-se em firma individual, de caráter civil, tendo por objetivo a prestação de serviços no ramo de Engenharia Civil, Projetos, Urbanismo e Construções, da seguinte forma:

PRIMEIRA — A firma girará sob a razão social de Paulo Verbicaro Giestas Engenharia;

SEGUNDA — O capital social é de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), que será integralizado em moeda corrente no país.

TERCEIRA — O prazo de duração será de tempo indeterminado, com início de suas atividades em 15 de junho de 1975.

QUARTA — O titular supramencionado, dentro dos limites permitidos pela Legislação em vigor, poderá retirar uma importância se estipulada, para atendimento das suas despesas particulares.

QUINTA — O presente instrumento foi datilografado em três (3) vias de igual teor e forma, para um só efeito, destinando-se uma (1) via, para registro do Cartório Especial de Registro de Títulos e Documentos desta para os fins que se destina.

Belém, 03 de junho de 1975.

Paulo Sérgio Verbicaro Giestas

Cart. Ident. 696.460 SEGUP-Pa.

CPF n.º 023.965.722/53.

CARTÓRIO CHERMONT

Reconheço a firma supra de Paulo Sérgio Verbicaro Giestas.

Belém, 03 de junho de 1975.

Em testemunho M. M. M. da verdade.

Marília M. Matos

Tabelião Substituto

(T. n. 23369 — Reg. n. 3085 — Dia 04.06.75)

Farinhas Igacú S.A.

(F A R I S A)

C.G.C. — 049340/71

Assembleia Geral Extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os acionistas abaixo assinados, representantes majoritários no capital da Firma "Farinhas Igacú S.A." convidam os demais acionistas da empresa "Farinhas Igacú S.A." — FARI-
SA), para uma reunião de Assembleia

Geral Extraordinária a ter lugar no Edifício Chamé, conjunto número 502, às 17,00 horas do dia 9 de junho próximo para tratar da seguinte ordem do dia:

- I — Destituição da Diretoria;
- II — Eleição da nova Diretoria;
- III — Anulação da venda de imóveis da empresa;
- IV — O que ocorrer.

Belém, 30 de maio de 1975.

EPILOGO G. CAMPOS

ANTONIO A. SEIXAS

ARTUR LEMOS

ALVARO A. MENDES

RAMIRO O. B. PAMPLONA

(T. n. 23357 — Reg. n. 3034 —

Dias — 3, 4 e 5.6.75)

Aranha, Kabacznik S/A.,

Indústria e Comércio

CGC 04.896.213

(CONVOCAÇÃO)

Convidamos os Acionistas de Aranha, Kabacznik S/A., Indústria e Comércio, para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 12 de junho de 1975, às 14 horas, em sua sede social, à Rua Gaspar Viana, n.º 390, nesta cidade, para deliberarem sobre o seguinte:

- a) Aprovação das Contas do Relatório da Diretoria; do Balanço Geral; da Conta de Lucros e Perdas; e do Parecer do Conselho Fiscal — relativos ao exercício social de 1974;
- b) Eleição do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários;
- c) O que ocorrer.

Outrossim, comunicamos que os documentos referentes às contas do exercício de 1974, encontram-se em nossa sede social, para os exames que se tornarem necessários.

Belém, 30 de abril de 1974.

a) SCHEBSI KABACZNIK

Diretor-Presidente

(T. n. 23365 — Reg. n. 3664 — Dias

3, 4 e 5.6.75)

ETE — ENGENHARIA DE

TELECOMUNICAÇÕES

E ELETRICIDADE S/A.

Assembleia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 15,00 horas do próximo dia 11 de junho de 1974, na sede social da empresa, sita à Av. Serzedelo Corrêa, n.º 999, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) — Exame e discussão do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao exercício de 1974;

b) — Eleição da Diretoria e dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício corrente;

c) — Fixação dos honorários da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal;

d) — O que ocorrer.

Belém (Pa.), 02 de maio de 1975.

a) A DIRETORIA

(T. n. 23370 — Reg. n. 3083 — Dia 04.06.75)

"SLAVIERO DA AMAZÔNIA S.A. — INDL. E COML."

C.G.C. : 04821427/001

"Ata da Segunda Assembleia Geral Ordinária"

Aos vinte e oito dias do mês de abril, do ano de hum mil, novecentos e setenta e cinco, às 15,00 horas, em sua sede à Av. Conselheiro Furtado n.º 585, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os Acionistas da Slaviero da Amazônia S/A — Industrial e Comercial em atendimento aos editais de convocação publicados com esta finalidade. O Diretor Senhor Ercilio Slaviero declarou instalada a Assembleia Geral imediatamente após o que foi aclamado pelos demais Acionistas para presidir os trabalhos da reunião, que após verificar a regularidade da convocação bem como ter constatado a presença dos Acionistas com a maioria do capital social, conforme assinaturas no Livro de Presenças, convocou a mim, Joaquim Rafael N. Braz para assumir os encargos de Secretário, ficando constituída a mesa diretora. A seguir o Presidente determinou que se procedesse à leitura do "Edital de Convocação da Assembleia", que publicado no "Diário Oficial do Estado do Pará", edições de 20, 21 e 22 do corrente, e jornal "A Província do Pará" desta cidade, edições de 20, 21 e 22 do corrente, cujo teor é o seguinte: — Slaviero da Amazônia S/A — Industrial e Comercial — C.G.C. 04821427/0001-01 — Assembleia Geral Ordinária — Convidamos os senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 28 de abril de 1975, às 15,00 horas, em nossa sede social à Av. Conselheiro Furtado, 585 para deliberarem sobre o seguinte: — a) Discussão do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Contas referentes ao exercício encerrado em 31.12.74; — b) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal; — c) Quaisquer outros assuntos de interesse da Sociedade — comunicamos aos senhores acionistas que a partir desta data nas horas normais de expediente encontram-se à disposição dos mesmos todos os documentos do qual trata o artigo 93 do Decreto 2627 de Setembro de 1940. Belém, 28 de março de 1975. aa) A Dire-

toria. Dando continuidade aos trabalhos procedi a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, documentos estes publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 18 de abril de 1975 e no jornal A Província do Pará, edição de 20 de abril de 1975, que submetidos a discussão e votação foram unanimemente aprovados, abstenendo-se de votar os impedidos por lei. Dando

continuidade aos trabalhos, disse o Presidente que de conformidade com os Estatutos Sociais tornava-se necessário que a Assembleia procedesse a eleição da Diretoria para um novo mandato a partir desta data. Submetido o assunto a discussão e votação verificou-se a reeleição dos senhores: Ercilio Slaviero, brasileiro, casado, industrial, natural de Piraguara—PR, residente e domiciliado à Rua D. Pedro II, 71, 15º andar em Curitiba, portador da Carteira de Identidade n. 86.672—PR, CPF — 00247671, Alvinio Slaviero brasileiro, casado, industrial, natural de Piraguara—PR, residente e domiciliado à Rua Gabriel Monterio da Silva 2074 São Paulo, portador da Carteira de Identidade n. 98.586—PR, CPF — 000255341; Waldomiro Slaviero, brasileiro, casado, industrial, natural de Fernandes Pinheiro—PR, residente e domiciliado à Av. W3, quadra 58 lotes 1 e 14 em Brasília—DF, portador da Carteira de Identidade n. 95.626—PR, CPF — 000247591; Rotildo Slaviero, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado à Rua Buenos Aires n. 144 em Curitiba, natural de Piraguara—PR, portador da Carteira de Identidade n. 91.440—PR, CPF — 000255501; Dercil Slaviero, brasileiro, casado, industrial, natural de Imbituba—PR, residente e domiciliado à Rua Coronel Dulcilio n. 1400, Curitiba—PR,

portador da Carteira de Identidade n. 122.255—PR, CPF — 000255421; Rubens Slaviero, brasileiro, casado, industrial, natural de Irati—PR, residente e domiciliado à Av. Silva Jardim n. 3150 em Curitiba—PR, portador da Carteira de Identidade n. 144.352—PR, CPF — 000255691; Newton Slaviero, brasileiro, casado, industrial, natural de Irati—PR, residente e domiciliado à Av. Vicente Machado n. 2434 em Curitiba—PR, portador da Carteira de Identidade n. 166.029—PR, CPF — 000255771; — como Diretores da Sociedade, tendo ainda sido fixados os seus honorários no valor igual aos do ano anterior. Ato contínuo o Presidente submeteu a presente Assembleia a eleição dos membros efetivos e representativos do Conselho Fiscal para o exercício de 1975. Solicitou a palavra o acionista Newton Slaviero que propôs ser eleito como Conselheiro efetivo o Sr. Adib Nasser, em lugar do Sr. Manoel Francisco dos Santos que deverá se ausentar do Estado ficando este último como suplente e propondo ainda a reeleição dos demais ocupantes daqueles cargos. Posta em discussão e votação, foi sua proposta aprovada por unanimidade e sem restrições. Desta forma o Presidente proclamou reeleitos e eleito para conselheiros efetivos os Srs.: — Nelson Pedro Nasser, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade n. 479766—PA, CPF — 000443872; Mauricio Rocha, brasileiro, casado, Contador, Carteira de Reservista n. 645800—SP, e CPF — 000505212; Adib Nasser, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade n. 29.581—PA, CPF — 000491232, e como suplentes os senhores: — Olival de Oliveira, Djalma Rodrigues da Cunha e Manoel Francisco dos Santos. Tratados os assuntos de ordem do dia o Sr. Presi-

dente deixou livre a palavra para quem dela desejasse fazer uso como nenhuma dos presentes se manifestou determinou a suspensão da sessão pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da mesa e demais acionistas presentes. Belém, 28 de abril de 1975. aa) F. Slaviero & Filhos S.A., Ercilio Slaviero, Newton Slaviero, Dercil Slaviero, Rubens Slaviero.

A presente é cópia fiel da transcrita no livro próprio às folhas 8, 9 e 10 do livro de Atas de Assembleias Gerais n. 1.

Belém, 28 de abril de 1975.

JOAQUIM RAFAEL N. BRAZ

Secretário

CPF — 001499342

Junta Comercial do Estado do Pará —JUCEPA—

Certifico por decisão do Plenário reunido em 27 de maio de 1975, que foi arquivada nesta Jucepa, sob n. 900/75, a primeira via da presente ata que interessa a Slaviero da Amazônia S.A. — Industrial e Comercial.

Belém 27 de maio de 1975.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da JUCEPA

Adalberto Acatauassu Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

3º Ofício de Notas

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autêntico esta via.

Em sinal AQS de verdade.

Belém 02 de junho de 1975.

Adriano de Q. Santos

Tab. Substituto

(Ext. — Reg. n. 3070 — Dia: 04/06/75).

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

IMPRENSA OFICIAL

DO ESTADO

Ata de Licitação para aquisição de um (01) veículo, realizada às dezessets (16) horas do dia dois (02) de junho de mil novecentos e setenta e cinco (1975) na Diretoria de Administração desta I.O.P. Aos dois (02) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975) às dezessets (16) horas, na Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, na Diretoria de Administração desta Imprensa Oficial do Estado, situada à Av. Almirante Barroso, 735, foram cumpridas as determinações do Sr. Diretor-Presidente, conforme Edital de Tomada de Preços n. 03/75, para aquisição de um veículo Pick-Up Chevrolet, C/1404 com capota, equipada com bancos laterais na carroceria para transportes de passageiros, com quatro marchas, sendo três à frente, sincronizadas, e uma à ré, seis cilindros, 151 CV, 3.800 R.P.M., ano de fabricação 1975, cor azul. A Comissão de Licitação foi constituída pelos Srs. Holderman Silva Rodrigues, Presidente; Raimundo Camilo Rodrigues, Secretário e Alcebades Lima de Carvalho, membro. O Edital de Tomada de Preços foi publicado dentro das formalidades de praxe, no DIÁRIO OFICIAL de 17.05.75. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente determinou que fossem abertos os envelopes contendo as propostas apresentadas por Importadora de Ferragens S.A. e Marcosa S.A., Máquinas, Representações, Comércio e Indústria, a fim de que pudessem ser julgadas e apreciadas, conforme as exigências do Edital de Tomada de Preços 03/75. A carta proposta de Importadora de Ferragens S.A. evidenciava as seguintes condições: preço do veículo: Cr\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos cruzeiros), modelo Standard, acrescidos de Cr\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos cruzeiros), referentes aos bancos laterais.

da a Av. Almirante Barroso, 735, foram cumpridas as determinações do Sr. Diretor-Presidente, conforme Edital de Tomada de Preços n. 03/75, para aquisição de um veículo Pick-Up Chevrolet, C/1404 com capota, equipada com bancos laterais na carroceria para transportes de passageiros, com quatro marchas, sendo três à frente, sincronizadas, e uma à ré, seis cilindros, 151 CV, 3.800 R.P.M., ano de fabricação 1975, cor azul. A Comissão de Licitação foi constituída pelos Srs. Holderman Silva Rodrigues, Presidente; Raimundo Camilo Rodrigues, Secretário e Alcebades Lima de Carvalho, membro. O Edital de Tomada de Preços foi publicado dentro das formalidades

des de praxe, no DIÁRIO OFICIAL de 17.05.75. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente determinou que fossem abertos os envelopes contendo as propostas apresentadas por Importadora de Ferragens S.A. e Marcosa S.A., Máquinas, Representações, Comércio e Indústria, a fim de que pudessem ser julgadas e apreciadas, conforme as exigências do Edital de Tomada de Preços 03/75. A carta proposta de Importadora de Ferragens S.A. evidenciava as seguintes condições: preço do veículo: Cr\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos cruzeiros), modelo Standard, acrescidos de Cr\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos cruzeiros), referentes aos bancos laterais.

ma, capota e montagem. Preço total: Cr\$ 50.900,00 (cinquenta mil e novecentos cruzeiros), prazo de entrega de dois dias e pagamento a vista contra a entrega. Garantia padrão de General Motors do Brasil S. A. A Marcosa S. A. Máquinas, Representações, Comércio e Indústria, apresentou um preço total de CIF Belém, de Cr\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil cruzeiros), prazo de entrega de 30/60 dias, pagamento a vista contra a entrega, garantia padrão da General Motors do Brasil S. A. A firma que melhor proposta apresentou, quanto a preço, prazo de entrega e demais exigências, foi como ficou demonstrado, a Importadora de Ferragens S. A., tendo pois, sido escolhida como vencedora da presente Tomada de Preços. E como nada mais houvesse para ser discutido, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo o comparecimento dos representantes das firmas interessadas e determinou que fosse lavrada a presente "Ata", que depois de lida e aprovada, vai datada e assinada por mim, Raimundo Camilo Rodrigues, que secretarei os trabalhos, juntamente com o Sr. Presidente e demais membros da Comissão.

Belém, 02 de junho de 1975

Holderman Silva Rodrigues
Presidente da Comissão de Licitação
Raimundo Camilo Rodrigues
Secretário da Comissão de Licitação
Alcebiades Lima de Carvalho
Membro da Comissão de Licitação

VISTO:

DR. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretor-Presidente da Imprensa

Oficial do Estado

(G. Reg. n. 1738)

TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S. A. TELEPARÁ

EMPRESA DO GRUPO TELEBRAS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

A TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S. A. — TELEPARÁ, com sede a Av. Presidente Vargas, n. 158, na cidade de Belém, Estado do Pará, nos termos do Decreto-Lei n. 200, torna público que no dia 26 de junho de 1975, às 16 horas, à Av. Presidente Vargas, n. 158, 4º andar, sala 401, serão recebidas e abertas as propostas nas condições que abaixo descrevemos, ocasião em que, será fixada a data da decisão final.

OBJETO DA LICITAÇÃO

Construção do prédio da Central Telefônica de Castanhal com área aproximada de 3.000 (três mil e novecentos) metros quadrados, compreendendo a execução dos seguintes serviços: Funda-

ções, Estrutura de Concreto Armado, Alvenarias e Proteção Externa, Instalações Elétrica e Hidráulica e de Ar Condicionado, Revestimentos, Pisos e Acabamentos.

2. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

São recebidas propostas de firmas previamente habilitadas pela TELEPARÁ através do Edital de Licitação n. 01/75, e que satisfaçam os seguintes requisitos:

- 2.1 — Ter capital integralizado e registrado igual ou superior a Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros);
- 2.2 — Ter sede ou representante legal na cidade de Belém, Estado do Pará;
- 2.3 — Ser firma cuja atividade principal seja a Construção Civil;
- 2.4 — Comprovar a execução de obras, cuja somatória de áreas construídas seja igual ou superior a 10.000 (dez mil) metros quadrados;
- 2.5 — Apresentar documento comprovatório do recolhimento da caução, de acordo com o explicitado no Caderno de Encargos.

3. CONDIÇÕES DE SELEÇÃO

As propostas serão selecionadas atendendo as condições de preço, qualidade, capacidade técnica e financeira.

4. PASTA TÉCNICA

Os interessados poderão obter a pasta contendo as informações e as condições para exame da concorrência ao custo de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) na Tesouraria da TELEPARÁ, à Rua XV de Novembro, n. 260, na cidade de Belém, Estado do Pará.

5. CONTRATO

As condições gerais do contrato são as que se seguem:

- 5.1 — A presente obra será contratada a preços unitários;
- 5.2 — O prazo para conclusão da obra de que trata o presente Edital é de 12 (doze) meses;
6. Fica reservado à TELEPARÁ o direito de a qualquer tempo, desistir da celebração do Contrato ou optar pela anulação da Concorrência, sem que essa decisão possa resultar, em qualquer caso, reclamação, por parte dos proponentes, sob qualquer protesto.

Belém, 26 de maio de 1975

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 3017 — Dias 3, 4 e 5.4.75)

Ministério da Agricultura INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA)

COMISSÃO DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS NO ESTADO DO PARÁ E TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ — CDTD/PA-AP.

PORTARIA N. 1.288, DE 31 DE

MAIO DE 1972

Edital com prazo de 60 (sessenta) dias

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, pela Comissão de Discriminação de Terras Devolutas, criada pela Portaria n. 1.288, de 31 de maio de 1972, com fundamento no Decreto-Lei n. 1.164, de 1º de abril de 1971 e de acordo com os artigos 1º e 9º a 102, da Lei n. 5.004, de 30 de novembro de 1964, e artigo 3º a 8 da Lei n. 4.947, de 05 de abril de 1966 e artigos 19 a 31, do Decreto-Lei n. 9.760, de 05 de setembro de 1946, convoca todos os proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes, posseiros e quantos se julguem com direito a qualquer porção de terras situadas dentro do perímetro da área a ser discriminada no Município de Marabá, em consequência do Decreto-Lei n. 1.164, de 1º de abril de 1971, caracterizada no Memorial Descritivo abaixo, a apresentarem seus títulos, escrituras ou quaisquer outras provas em Direito admitidas, que fundamentem a alegação de propriedade, foro, arrendamento, ocupação ou posse sobre a referida área, a partir das 9:00 horas do dia 12 de junho de 1975.

A apresentação dos citados documentos deverá ser feita no Escritório do Projeto Fundiário de Marabá, sito à Agropolis Amapá, Município de Marabá, Estado do Pará.

Marabá, PA, 29 de abril de 1975

DELMIRO DOS SANTOS

Chefe da Procuradoria Regional do Norte
Presidente da CDTD/PA-AP

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo das linhas que definem o perímetro da área a ser discriminada no Município de Marabá, Estado do Pará, em consequência do Decreto-Lei n. 1.164 de 1º de abril de 1971.

Partindo da foz do RIO VERMELHO, afluente pela margem direita do RIO ITACAIUNAS, sobe-se por aquele, pela sua margem esquerda, até o ponto de intersecção com a linha imaginária (limite de jurisdição do PP-Marabá) que liga a CACHOEIRA DO PAVÃO, no RIO ITACAIUNAS à margem esquerda do RIO ARAGUAIA, em frente à ILHA BARREIRA BRANCA; desse ponto, segue-se por essa linha imaginária até a CACHOEIRA DO PAVÃO, no RIO ITACAIUNAS; daí segue-se pela margem direita do RIO ITACAIUNAS até encontrar a foz do RIO VERMELHO; parte de partida de

presente Memorial.

A área contida nos limites descritos é de aproximadamente 396.000,0000 ha (trezentos e noventa e seis mil hectares), tomando-se como referência a Carta Planimétrica elaborada pelo Projeto RADAM, em 1973, Folhas SB-22-X-C, SB-22-X-D, SB-22-Z-A e SB-22-Z-B na escala de 1:250.000.

Marabá, PA, 29 de abril de 1975.

VANILDO XAVIER CORREIA

Membro Técnico da CDTD/PA-AP

Eng.º Agr.º — CREA 4591-D 2a. REGIÃO
(Ext. — Reg. n. 3033 — Dias:
03, 04 e 05/06/75).

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS (SEVOP)

TOMADA DE PREÇO N.º 5/75
— A V I S O —

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, avisa às empresas construtoras que se encontra afixado no hall de entrada da sede desta Secretaria, situada à Trav. do Chaco n.º 2158, o Edital da Tomada de Preço n.º 05/75 — SEVOP, para Construção de Uma Unidade Hospitalar Mista Tipo B, na cidade da Vigia.

Outrossim, informa que a abertura das propostas realizar-se-á no dia 09 de junho do corrente ano, às 11 horas.

Os elementos necessários para a Licitação poderão ser obtidos na sala da Divisão de Estudos e Projetos desta Secretaria.

Belém, 31 de maio de 1975.

ERNESTO REIS BRAGA

Presidente da Comissão de Licitação

V I S T O :

Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA
DOURADO

Secretário de Estado

(Ext. Reg. n. 3016 — Dias: 31/5, 3, e
4/6/75).

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

AGÊNCIA CENTRAL

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

A LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ,

nos termos do Decreto-Lei Federal n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967 e Lei Federal n.º 5.456, de 20 de junho de 1968, abre concorrência, pelo prazo de quinze (15) dias, para o fornecimento de bilhetes lotéricos, destinados às extrações semanais dos planos aprovados pelo órgão competente do Ministério da Fazenda, para esta Loteria.

Os licitantes entregarão as respectivas propostas em envelopes lacrados, na sede da Loteria, à Travessa Campos Sales, n.º 107, dentro do horário de seu expediente, à Senhora Judith Holanda Campos, Tesoureira, que os guardará em cofre, para serem abertos, às nove (9) horas do dia 20 de junho corrente, quando serão julgadas pelo Conselho Diretor, na sede da Loteria, na presença dos interessados.

CONDIÇÕES PARA A PROPOSTA

I — Os concorrentes farão prova de personalidade jurídica, capacidade técnica e idoneidade financeira.

II — Os bilhetes deverão ser impressos em offset, em quatro (4) cores, papel monolúcido especial de 24 quilos, fotolitos, criação, desenhos e arte final, fornecidos pela gráfica, com modificações e detalhes diferentes em cada sorteio, de acordo com as sugestões da Loteria, cumpridas todas as exigências da legislação federal, entregues nesta Loteria com antecedência de pelo menos trinta (30) dias, devidamente conferidos, contados, revisados e empacotados.

III — Que os bilhetes sejam numerados com numerador próprio para esse fim, isto é, que sob os algarismos tragam impressos os nomes de cada um deles.

IV — Que no quadriângulo destinado a numeração dos bilhetes existam contrastes técnicos, para evitar possíveis falsificações.

V — Que no verso, além da impressão dos respectivos planos, seja reservado um espaço para a assinatura do comprador.

VI — Que o concorrente assumirá expressamente a responsabilidade criminal, no caso de surgimento de duplicatas de bilhetes.

VII — O contrato será válido pelo prazo de um ano, para a confecção de cinquenta e duas (52) emissões, podendo a critério do Conselho Diretor, e, concordância do vencedor, ser renovado por igual período, sessenta (60) dias antes do seu término.

VIII — O pagamento será feito em quotas mensais, em cheques nominiais.

OBSERVAÇÕES: Quaisquer outros esclarecimentos, serão prestados na sede da Loteria, dentro do prazo fixado neste Edital.

Belém, 02 de junho de 1975.

Visto:

(aa.) JOSÉ MARIA LINS DE VASCONCELOS CHAVES, Diretor Presidente — GUILHERME IMBIRIBA GUERREIRO, Diretor de Administração.

(Ext. — Reg. n. 3013 — Dias: 31-5, 3, 4-6-75).

Secretaria de Estado de Agricultura

E D I T A L

Compra de Terras

De ordem do Senhor Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do D T C C, faço público, que por Eva Maria de Souza, nos termos do artigo 11º do Decreto número 7454, de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por Compra uma sorte de terras devolutas destinadas à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira 7º Termos e 7º Município de Senador José Porfírio, com as seguintes características:

A área de terras pretendida dista 300 Km da sede do município, em linha reta, no sentido Sudeste e a 17.000 metros da margem direita do rio Bacajá, medindo 6.000 metros no sentido E/W e 5.000 metros no sentido N/S, perfazendo uma área de 3.000 hectares, limitando-se em todos os lados com terras devolutas do Estado. O lote em referência está posicionado segundo as seguintes coordenadas geográficas estimadas:

50° 53' 43" Wgr x 05° 07' 50" Sul

50° 50' 54" Wgr x 05° 09' 30" Sul

50° 52' 18" Wgr x 05° 11' 52" Sul

50° 55' 07" Wgr x 05° 10' 12" Sul

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 25 de novembro de 1974.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/Setor de Terras.

V i s t o :

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI

3.º OFÍCIO DE NOTAS

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal A. Q. S. da verdade.

Belém, 24 de abril de 1975.

ADRIANO DE Q. SANTOS

Tabellão Substituto

(T. n. 23360 — Reg. n. 3039 — Dia —
4.06.75)

E D I T A L

Compra de Terras

De ordem do Senhor Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do D T C C, faço público que por Ester de Paiva Silva, nos termos do artigo 11º do Decreto número 7454, de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida

por Compra uma sorte de terras devolutas destinadas à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira 7.º Termos e 7.º Município de Senador José Porfírio, com as seguintes características:

A área de terras pretendida dista 288 Km. da sede do município, em linha reta, no sentido Sudeste e a 33.200 metros da margem direita do rio Bacajá; medindo 6.000 metros no sentido E/W e 5.000 metros no sentido N/S, perfazendo uma área de 3.000 hectares, limitando-se em todos os lados com terras devolutas do Estado. O lote em referência está posicionado segundo as seguintes coordenadas geográficas estimadas:

50° 52' 30" Wgr x 04° 59' 12" Sul
50° 49' 42" Wgr x 05° 00' 50" Sul
50° 51' 03" Wgr x 05° 03' 09" Sul
50° 53' 52" Wgr x 05° 01' 30" Sul

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 25 de novembro de 1974.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng. Agr. JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI

3.º OFÍCIO DE NOTAS

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal A. Q. S. da verdade.

Belém, 24 de abril de 1975.

ADRIANO DE Q. SANTOS

Tabellão Substituto

(T. n. 23360 — Reg. n. 3042 — Dia — 4.06.75)

EDITAL

Compra de Terras

De ordem do Senhor Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por Dayse Adalgisa Soares de Souza nos termos do art. 11.º do Decreto n. 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por Compra uma sorte de terras devolutas destinadas à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira 7.º Termos e 7.º Município de Senador José Porfírio, com as seguintes características:

A área de terras pretendida dista 316 Km da sede do município, em linha reta, no sentido Sudeste e a 12.800 metros da margem esquerda do rio Bacajá; medindo 6.000 metros no sentido E/W e 5.000 metros no sentido N/S, perfazendo uma área de 3.000 hectares, limitando-se em todos os lados

com terras devolutas do Estado. O lote em referência está posicionado segundo as seguintes coordenadas geográficas estimadas:

51° 01' 54" Wgr x 05° 21' 54" Sul
50° 59' 06" Wgr x 05° 23' 33" Sul
51° 00' 30" Wgr x 05° 25' 56" Sul
51° 03' 18" Wgr x 05° 24' 18" Sul

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 25 de novembro de 1974.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng. Agr. JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI

3.º OFÍCIO DE NOTAS

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal A. Q. S. da verdade.

Belém, 24 de abril de 1975.

ADRIANO DE Q. SANTOS

Tabellão Substituto

(T. n. 23360 — Reg. n. 3041 — Dia — 4.06.75)

EDITAL

Compra de Terras

De ordem do Senhor Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por Deoclecio Fontenele Azevedo nos termos do artigo 11.º do Decreto número 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por Compra uma sorte de terras devolutas destinadas à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira 7.º Termos e 7.º Município de Senador José Porfírio, com as seguintes características:

A área de terras pretendida dista 287 Km. da sede do município, em linha reta no sentido Sudeste e a 30.000 metros da margem direita do rio Bacajá; medindo 6.000 metros no sentido E/W e 5.000 metros no sentido N/S, perfazendo uma área de 3.000 hectares; limitando-se em todos os lados com terras devolutas do Estado; O lote em referência está posicionado segundo as seguintes coordenadas geográficas estimadas:

51° 00' 42" Wgr x 05° 00' 23" Sul
50° 58' 00" Wgr x 05° 02' 12" Sul
50° 59' 24" Wgr x 05° 04' 33" Sul
51° 02' 12" Wgr x 05° 02' 24" Sul

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 25 de novembro de 1974.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng. Agr. JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI

3.º OFÍCIO DE NOTAS

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal A. Q. S. da verdade.

Belém, 24 de abril de 1975.

ADRIANO DE Q. SANTOS

Tabellão Substituto

(T. n. 23360 — Reg. n. 3042 — Dia — 4.06.75)

EDITAL

Compra de Terras

De ordem do Senhor Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por Don-Jólio Chaves Cortez, nos termos do artigo 11.º do Decreto número 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por Compra uma sorte de terras devolutas destinadas à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 21a. Comarca de Marabá 58.º Termos e 58.º Município de Itupiranga, com as seguintes características:

A área de terras pretendida dista 145 Km da sede do município, no sentido oeste e a 3.600 metros da margem esquerda do rio Itapirapés; medindo 6.000 metros no sentido E/W e 5.000 metros no sentido N/S, perfazendo uma área de 3.000 hectares, limitando-se em todos os lados com terras devolutas do Estado. O lote em referência está posicionado segundo as seguintes coordenadas geográficas estimadas:

50° 42' 54" Wgr x 05° 14' 18" Sul
50° 40' 06" Wgr x 05° 15' 54" Sul
50° 41' 25" Wgr x 05° 18' 18" Sul
50° 44' 12" Wgr x 05° 16' 36" Sul

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 05 de novembro de 1974.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng. Agr. JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI

3.º OFÍCIO DE NOTAS

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo

que autêntico esta via.

Em sinal A. Q. S. da verdade.

Belém, 24 de abril de 1975.

ADRIANO DE Q. SANTOS

Tabelião Substituto

(T. n. 23360 — Reg. n. 3043 — Dia — 4.06.75)

EDITAL

Compra de Terras

De ordem do Senhor Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do D T C C, faço público que por Benedito Elzeu de Souza, nos termos do artigo 11 do Decreto número 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por Compra uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 4a Comarca de Altamira 7º Termo e 7º Município de Senador José Porfírio, com as seguintes características:

A área de terras pretendida dista 290 Km da sede do município, em linha reta, no sentido Sudeste e a 25.000 metros da margem direita do rio Bacajá, medindo 6.000 metros no sentido E/W e 5.000 no sentido N/S, perfazendo uma área de 3.000 hectares, limitando-se em todos os lados com terras devolutas do Estado. O lote em referência está posicionado segundo as seguintes coordenadas geográficas estimadas:

51° 02' 12" Wgr x 05° 02' 54" Sul
50° 59' 24" Wgr x 05° 04' 33" Sul
51° 00' 42" Wgr x 05° 06' 56" Sul
51° 03' 36" Wgr x 05° 05' 16" Sul

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 25 de novembro de 1974.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Engº Agrº JAIRÓ DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI

3.º OFÍCIO DE NOTAS

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autêntico esta via.

Em sinal A. Q. S. da verdade.

Belém, 24 de abril de 1975.

ADRIANO DE Q. SANTOS

Tabelião Substituto

(T. n. 23360 — Reg. n. 3044 — Dia — 4.06.75)

EDITAL

Compra de Terras

De ordem do Senhor Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do D T C C, faço público que por

Benedita Catarina de Souza, nos termos do artigo 11 do Decreto número 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por Compra uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 4a Comarca de Altamira 7º Termo e 7º Município de Senador José Porfírio, com as seguintes características:

A área de terras pretendida dista 313 Km da sede do município, em linha reta, no sentido Sudeste e a 7.850 metros da margem esquerda do rio Bacajá, medindo 6.000 metros no sentido E/W e 5.000 metros no sentido N/S, perfazendo uma área de 3.000 hectares, limitando-se em todos os lados com terras devolutas do Estado. O lote em referência está posicionado segundo as seguintes coordenadas geográficas estimadas:

51° 00' 33" Wgr x 05° 19' 39" Sul
50° 57' 46" Wgr x 05° 21' 12" Sul
50° 59' 06" Wgr x 05° 23' 33" Sul
51° 01' 54" Wgr x 05° 21' 54" Sul

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 25 de novembro de 1974.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Engº Agrº JAIRÓ DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI

3.º OFÍCIO DE NOTAS

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autêntico esta via.

Em sinal A. Q. S. da verdade.

Belém, 24 de abril de 1975.

ADRIANO DE Q. SANTOS

Tabelião Substituto

(T. n. 23366 — Reg. n. 3045 — Dia — 4.06.75)

EDITAL

Compra de Terras

De ordem do Senhor Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do D T C C, faço público que por Adamastor Alves dos Santos nos termos do artigo 11º do Decreto número 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por Compra uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 4a Comarca de Altamira 7º Termo e 7º Município de Senador José Porfírio, com as seguintes características:

A área de terras pretendida dista 300 Km da sede do município, em linha reta, no sentido Sudeste e a 12.000 metros da margem direita do rio Bacajá,

medindo 6.000 metros no sentido E/W e 5.000 metros no sentido N/S, perfazendo uma área de 3.000 hectares, limitando-se em todos os lados com terras devolutas do Estado. O lote em referência está posicionado segundo as seguintes coordenadas geográficas estimadas:

51° 02' 06" Wgr x 05° 09' 18" Sul
50° 59' 24" Wgr x 05° 10' 57" Sul
51° 00' 44" Wgr x 05° 13' 18" Sul
51° 03' 30" Wgr x 05° 11' 36" Sul

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 25 de novembro de 1974.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Engº Agrº JAIRÓ DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI

3.º OFÍCIO DE NOTAS

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autêntico esta via.

Em sinal A. Q. S. da verdade.

Belém, 24 de abril de 1975.

ADRIANO DE Q. SANTOS

Tabelião Substituto

(T. n. 23360 — Reg. n. 3046 — Dia — 4.06.75)

EDITAL

Compra de Terras

De ordem do Senhor Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do D T C C, faço público que por Adonaid Rocha de Figueira Ascenso, nos termos do art. 11º do Decreto n. 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por Compra uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 4a Comarca de Altamira 7º Termo e 7º Município de Senador José Porfírio, com as seguintes características:

A área de terras pretendida dista 303 Km da sede do município, em linha reta, no sentido Sudeste e a margem direita do rio Bacajá, medindo 6.000 metros no sentido E/W e 5.000 metros no sentido N/S, perfazendo uma área de 3.000 hectares, limitando-se em todos os lados com terras devolutas do Estado. O lote em referência está posicionado segundo as seguintes coordenadas geográficas estimadas:

51° 00' 44" Wgr x 05° 13' 18" Sul
50° 57' 52" Wgr x 05° 14' 54" Sul
50° 59' 12" Wgr x 05° 17' 12" Sul
51° 02' 00" Wgr x 05° 15' 36" Sul

E, para que não se alegue ignorância,

...a, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 25 de novembro de 1974.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng. Agr. JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI

3.º OFÍCIO DE NOTAS

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal A. Q. S. da verdade.

Belém, 24 de abril de 1975.

ADRIANO DE Q. SANTOS

Tabelião Substituto

(T. n. 23360 — Reg. n. 3047 — Dia 4.06.75)

EDITAL

Compra de Terras

De ordem do senhor Diretor de Divisão de terras, faço público que por Manoel de Paiva Machado, nos termos do Artigo 11 do Decreto número 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA uma sorte de Terras devolutas destinada à implantação da indústria Agropecuária, sita à 21ª Comarca de Marabá, 57º Termo e 57º Município de Marabá, com as seguintes características:

Lote de Terras localizado na Região do Rio Itacaiuna, distando aproximadamente 146 Km do Rio Tocantins no sentido nordeste e 156 Km em linha reta da sede do município no sentido nordeste, medindo 5.000m de frente por 6.000m de fundo, perfazendo uma área de 3.000 hectares, limitando-se ao norte, sul, leste e oeste, com quem de direito, enquadrando-se dentro das seguintes coordenadas geográficas aproximadas:

A — 05° 37' 10" Sul — 50° 33' 26" Wgr.
B — 05° 37' 10" Sul — 50° 30' 09" Wgr.
C — 05° 39' 54" Sul — 50° 30' 09" Wgr.
D — 05° 39' 55" Sul — 50° 33' 26" Wgr.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado no Edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 25 de março de 1975.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng. Agr. JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras

(T. n. 23360 — Reg. n. 3062 — Dia 4.06.1975)

EDITAL

Compra de Terras

De ordem do senhor Diretor de Divisão de terras, faço público que por Romildo Antonio da Costa, nos termos do Artigo 11 do Decreto número 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de Terras devolutas destinada à implantação da indústria Agropecuária, sita à 21ª Comarca de Marabá, 57º Termo e 57º Município de Marabá, com as seguintes características:

Lote de Terras, localizado na Região do Rio Itacaiuna, distando aproximadamente 125 Km do Rio Tocantins no sentido nordeste e 135 Km em linha reta da sede do município no sentido nordeste, medindo 5.000m de frente por 6.000m de fundo, perfazendo uma área de 3.000 hectares, limitando-se ao norte, sul, nordeste e leste, com quem de direito, enquadrando-se dentro das seguintes coordenadas geográficas aproximadas:

A — 05° 37' 10" Sul — 50° 40' 02" Wgr.
B — 05° 37' 10" Sul — 50° 36' 42" Wgr.
C — 05° 39' 54" Sul — 50° 36' 42" Wgr.
D — 05° 39' 54" Sul — 50° 40' 02" Wgr.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado no Edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 25 de março de 1975.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng. Agr. JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras

(T. n. 23366 — Reg. n. 3061 — Dia 4.06.1975)

EDITAL

Compra de Terras

De ordem do senhor Diretor de Divisão de terras, faço público que por M.ª de Fátima Contente Bendelak, nos termos do Art. 11 do Decreto n. 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de Terras devolutas destinada à implantação da indústria Agropecuária, sita à 21ª Comarca de Marabá, 57º Termo e 57º Município de Marabá, com as seguintes características:

Lote de Terras localizado na Região do Rio Itacaiuna, distando aproximadamente 152 Km do Rio Tocantins no sentido nordeste e 162 Km em linha reta da sede do município no sentido nordeste, medindo 5.000m de frente por 6.000m de fundo, perfazendo uma área de 3.000 hectares, limitando-se ao norte, sul, leste e oeste com quem de direito, enquadrando-se dentro das seguintes coordenadas geográficas aproximadas:

madas:

A — 05° 37' 10" Sul — 50° 36' 42" Wgr.
B — 05° 37' 10" Sul — 50° 33' 26" Wgr.
C — 05° 39' 54" Sul — 50° 33' 26" Wgr.
D — 05° 39' 54" Sul — 50° 36' 42" Wgr.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado no Edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 25 de março de 1975.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng. Agr. JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras

(T. n. 23366 — Reg. n. 3060 — Dia 4.06.1975)

EDITAL

Compra de Terras

De ordem do senhor Diretor de Divisão de terras, faço público que por Miramom José Santana, nos termos do Artigo 11 do Decreto número 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de Terras devolutas destinada à implantação da indústria Agropecuária, sita à 21ª Comarca de Marabá, 57º Termo e 57º Município de Marabá, com as seguintes características:

Lote de Terras, localizado na Região do Rio Itacaiuna, distando aproximadamente 152 Km do Rio Tocantins, no sentido nordeste, e 162 Km em linha reta da sede do município no sentido nordeste, medindo 5.000m de frente por 6.000m de fundo, perfazendo uma área de 3.000 hectares, limitando-se ao norte, sul, leste e oeste com quem de direito, enquadrando-se dentro das seguintes coordenadas geográficas aproximadas:

A — 05° 39' 54" Sul — 50° 36' 42" Wgr.
B — 05° 39' 54" Sul — 50° 33' 26" Wgr.
C — 05° 42' 38" Sul — 50° 33' 26" Wgr.
D — 05° 42' 38" Sul — 50° 36' 42" Wgr.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado no Edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 25 de março de 1975.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng. Agr. JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras

(T. n. 23366 — Reg. n. 3059 — Dia 4.06.1975)

EDITAL

Compra de Terras

De ordem do senhor Diretor de Divisão de terras, faço público que por...

Antonio dos Santos Catarino, nos termos do Artigo 11 do Decreto número 7454 de 7.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de Terras devolutas destinada à implantação da indústria Agropecuária, sita à 21ª comarca de Marabá, 58º Termo e 58º Município de Itupiranga, com as seguintes características:

A área de terras pretendida dista 116 quilômetros da sede do Município em linha reta com o rumo geográfico de 270º à 7.800 metros da margem direita do Rio do Meio, medindo 6.000 metros do lado do Meio, medindo 6.000 metros do lado do Meio e 5.000 metros no sentido N/S, perfazendo uma área de 3.000 hectares, limitando-se em todos os lados com terras devolutas do Estado. O lote em questão está posicionado segundo as seguintes coordenadas geográficas estimadas:

50° 26' 00" Wgr x 05° 05' 20" Sul
50° 23' 10" Wgr x 05° 06' 50" Sul
50° 24' 48" Wgr x 05° 09' 21" Sul
50° 27' 40" Wgr x 05° 07' 43" Sul

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado no Edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 16 de abril de 1975.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAUJO
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng. Agr. JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras

3.º OFÍCIO DE NOTAS

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autêntico esta via.

Em sinal A. Q. S. da verdade.

Belém, 24 de abril de 1975.

ADRIANO DE Q. SANTOS

Tabelião Substituto

(T. n. 23360 — Reg. n. 3048 — Dia 4.06.1975)

Tribunal de Justiça

Presidente: Des. RICARDO BORGES FILHO

Secretário: Dr. LUIS FARIA

CAMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

ACÓRDÃO N. 2.429

Pedido de Habeas-Corpus — Capital
Impetrante — O acadêmico Caetano

Paciente — Olivar do Rosário Blanco
Relator — Presidente das Câmaras Criminais Reunidas

EMENTA: — Justificada a demora da lavratura do auto de prisão em flagrante delito, não há constrangimento ilegal.

Vistos, etc.

Acordam os Membros das Câmaras Criminais Reunidas, à unanimidade de votos, indeferir o pedido, pelos fundamentos a seguir.

Logo após a prática do fato criminoso, o paciente foi perseguido pela autoridade policial e outras pessoas e, horas depois, veio a ser preso e encontrado em seu poder o objeto do furto.

A lavratura do auto de prisão em flagrante deixou de ser efetuado por motivos insuperáveis, assim como, a apresentação do indiciado a outra autoridade competente para a formalização do flagrante.

E, portanto, legal a prisão efetuada, não ensejando o seu relaxamento a revogação ou decretação de nulidade através do "habeas-corpus".

Belém, 7 de abril de 1975.

(a) Manoel Cacella Alves, Presidente das Câmaras Criminais Reunidas.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 27 de maio de 1975.

MARIA SALOME NOVAES

Oficial Judiciário PJA

(Ext. — Reg. n. 3074 — Dia 4.6.75)

PRIMEIRA CAMARA CIVEL

ACÓRDÃO N. 2.430

Apelação Cível — Capital

Apelante — Antonio Serra Morgado

Apelado — José Teles-Martins

Relator — Desembargador Agnaro Monteiro Lopes

EMENTA: — A ação de despejo prevalece sobre a de consignação, se esta e proposta quando a outra já fora iniciada com a citação válida. As duas ações não podem co-existir entre as mesmas partes e versando o mesmo objeto, vigando afinal a que for iniciada em primeiro lugar. Provimento do apelo.

Vistos, etc.

Acorda o Tribunal de Justiça, por sua Primeira Câmara Cível, por unanimidade, em dar provimento e julgar improcedente a ação. Custas na forma da lei e honorários de advogado na base de 20% sobre o valor da causa.

Belém, 22 de abril de 1975.

(a) Des. Manoel Cacella Alves, Presidente; Des. Agnaro de Moura Monteiro Lopes, Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 27 de maio de 1975.

MARIA SALOME NOVAES

Oficial Judiciário PJA

(Ext. — Reg. n. 3074 — Dia 4.6.75)

3a. CAMARA CIVEL ISOLADA

ACÓRDÃO N. 2.431

Apelação Cível — Capital

Apelante — Tomé de Moraes Serrão Filho

Apelado — Claudomiro Corrêa de Miranda

Relator — Desembargador Ary da Motta Silveira

EMENTA: — Ação ordinária de indenização por ato ilícito. Representação contra membros do Ministério Público Estadual não é ato ilícito, segundo o preceito da lei Civil. Ainda que assim não fosse, para reparação do dano exige-se a comprovação da relação de causa e efeito.

Nega-se provimento à apelação, já despresadas as preliminares.

Vistos, etc.

A vista de tais considerações, acordam os desembargadores Relator e Revisor, e, mais o doutor Juiz convocado Romão Amado Neto, componentes da 3a. Câmara Cível Isolada, em Turma, à unanimidade de votos, em preliminarmente, negar provimento aos agravos, e, no mérito, negar provimento ao apelo para confirmar a sentença apelada.

Belém, 25 de abril de 1975.

(a) Des. Manoel Cacella Alves, Presidente; Des. Ary da Motta Silveira, Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 27 de maio de 1975.

MARIA SALOME NOVAES

Oficial Judiciário PJA

(Ext. — Reg. n. 3074 — Dia 4.6.75)

3a. CAMARA CÍVEL

ACÓRDÃO N. 2.432

Apelação Cível — Comarca de Igarapé
Miri

Apelante — Manoel Fernandes da Costa

Apelado — Raimundo Martins de Lima

Relator — Desembargador Lassance Cunha

EMENTA: — Ocorrendo justo receio de ser molestado em sua posse, confere-se ao possuidor o necessário mandado proibitório.

Vistos, etc.

Isto posto, acordam os srs. desembargadores membros da 3a. Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, negar provimento à apelação, para confirmar a sentença recorrida.

Belém, 14 de fevereiro de 1975.

aa) Des. Manoel Cacella Alves, Presidente; Des. Edgar Lassance Cunha, Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 28 de maio de 1975.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Oficial Judiciário PJA

(Ext. — Reg. n. 3074 — Dia 4/6/75)

ACÓRDÃO N. 2.433

Apelação Cível — Capital

Apelantes — Refrigerantes Garoto Indústria e Comércio S. A. e outros.

Apelado — Raimundo Xavier Virgolino Giordano

Relator — Des. Christo Alves Filho

EMENTA: — É conhecido como preliminar da apelação e improvido o agravo de instrumento interposto na vigência do antigo CPC contra o despacho que julgou relevada a deserção, por justo impedimento. No mérito, a revelia do devedor não induz à sua condenação no total da dívida lançada no título quando deste consta expressamente ressalvada a importância da amortização. Reforma da sentença para efeito de reduzir a condenação.

Vistos, etc.

Assim sendo, acordam os Juizes da Eg. Terceira Câmara Cível do col. Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento constante dos autos anexos, e ainda por unanimidade, dar provimento à apelação, apenas, para reduzir a condenação de Cr\$ 15.000,00 para Cr\$ 13.400,00, deduzida a quantia de Cr\$ 1.600,00 dada em haver, mantidas as demais cominações, inclusive honorários advocatícios de acordo com o valor da ação, neste caso, reajustado em Cr\$ 13.400,00. Integra este o relatório de fls. 97/98 dos autos principais.

Sala das sessões, em Belém do Pará, aos 18 de abril de 1975.

aa) Des. Manoel Cacella Alves, Presidente; Des. Manoel de Christo Alves Filho, Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 28 de maio de 1975.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Oficial Judiciário PJA

(Ext. — Reg. n. 3074 — Dia 4/6/75)

3a. CAMARA CÍVEL

ACÓRDÃO N. 2.434

Recurso Cível "Ex-Officio" — Comarca de Santa Izabel do Pará

Recorrente — A Dra. Juíza da Comarca

Recorrido — Raimundo Emygdio de Nazareth

Relator — Des. Lassance Cunha

EMENTA: — Positivada a ilegalidade do ato impugnado, confirma-se o mandamus, para corrigir ofensa a direito líquido e certo do impetrante.

Vistos, etc.

Isto posto, acordam os srs. desembargadores membros da 3a. Câmara do Tribuna de Justiça do Estado, turma Cível, por unanimidade de votos, negar provimento ao apelo ex-officio da MM. Juíza de Direito de Santa Izabel do Pará, para confirmar a decisão recorrida.

Belém, 18 de abril de 1975.

aa) Des. Manoel Cacella Alves, Presidente; Des. Edgar Lassance Cunha, Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 28 de maio de 1975.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Oficial Judiciário PJA

(Ext. — Reg. n. 3074 — Dia 4/6/75)

CAMARAS CÍVEIS REUNIDAS

ACÓRDÃO N. 2.435

Embargos Cíveis — Capital

Embargante — Indústria Paraense de Artefatos de Borracha S. A.

Embargada — Indústria de Pneumáticos Firestones S. A.

Relator — Des. Silvio Hall de Moura

EMENTA: — Quando o desacordo no julgamento do recurso é parcial, os embargos serão restritos à matéria objeto da divergência.

Vistos, etc.

Acordam os Desembargadores e mais os Juizes convocados das Egrégias Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado, por maioria de votos, rejeitar os embargos, para confirmar o Venerando Acórdão embargado, vencido o Juiz Calistrato Alves de Matos, que os recebia.

Por estes fundamentos rejeita-se os embargos.

Belém, 28 de abril de 1975.

aa) Des. Manoel Cacella Alves, Presidente; Des. Silvio Hall de Moura, Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 28 de maio de 1975.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Oficial Judiciário PJA

(Ext. — Reg. n. 3074 — Dia 4/6/75)

1a. CAMARA CÍVEL

ACÓRDÃO N. 2.436

Apelação Cível — Capital

Apelante — Elcio Noeli Campos

Apelado — Itamar Ribeiro de Magalhães e Souza

Relator — Desembargador Agnâno Monteiro Lopes

EMENTA: — Não provado o esbúlio, fulcro da ação de restituição possessória, esta deve ser julgada improcedente.

Vistos, etc.

Acorda o Tribunal de Justiça, por sua Primeira Câmara Cível, à unanimidade, em dar provimento à apelação para julgar improcedente a ação, condenar o A., nas custas e honorários de advogado em quinze por cento sobre o valor da causa.

Belém, 29 de abril de 1975.

a) Des. Manoel Cacella Alves, Presidente; Des. Agnâno de Moura Monteiro Lopes, Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 28 de maio de 1975.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Oficial Judiciário PJA

(Ext. — Reg. n. 3074 — Dia 4/6/75)

1a. CAMARA PENAL

ACÓRDÃO N. 2.437

Recurso "Ex-Officio" de Habeas-Corpus
Comarca de São Miguel do Guamá

Recorrente — Dra. Pretora de Paragominas

Recorrido — Guilherme Ribeiro Neto

Relator — Desembargador Agnâno Monteiro Lopes

EMENTA: — Manifesta a violência e a ilegalidade do ato, a que deram origem, confirma-se a decisão concessória do "habeas-corpus".

Vistos, etc.

Acorda o Tribunal de Justiça, por sua Primeira Câmara Penal, por unanimidade, em negar provimento ao recurso oficial.

Belém, 29 de abril de 1975.

aa) Des. Manoel Cacella Alves, Presidente; Des. Agnâno Monteiro Lopes, Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 28 de maio de 1975.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Oficial Judiciário PJA

(Ext. — Reg. n. 3074 — Dia 4/6/75)

PORTARIA N. 59

O Des. Ricardo Borges Filho, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:—

Nomear, nos termos da Resolução n. 7, de 31 de dezembro de 1971 (Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Pará) Adalberto Paiva Rodrigues, para exercer o cargo de Juiz Suplente da Vila Boa Vista da Iriteua, Comarca de Curuçá.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 21 de maio de 1975.

RICARDO BORGES FILHO

Presidente do TJE

(Ext. — Reg. n. 3074 — Dia 4/6/75)

PORTARIA N. 62

O Des. Ricardo Borges Filho, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc...

Considerando que a situação da Justiça Penal na Comarca da Capital é de suma gravidade;

Considerando a exposição apresentada pela Corregedoria Geral da Justiça, em sessão plenária do Egrégio Tribunal de Justiça, realizada a 2 de maio corrente;

Considerando o disposto no artigo 452 da Resolução n. 7, de 1971;

RESOLVE:—

De acordo com a deliberação do Plenário do Tribunal de Justiça, na sessão acima citada, Determinar a redistribuição das 2.721 ações — de Juiz Singular — pelas 3a., 4a., 5a. e 6a. Varas Criminais, cabendo a cada um 680 processos e convocar os Pretores de Acará, Ananindeua, Barcarena e Bujará para o preparo e processamento, cabendo o julgamento ao Juiz de Direito.

Cumpra-se, Publique-se, Registre-se e Dê-se Ciência.

Belém, 31 de maio de 1975.

RICARDO BORGES FILHO

Presidente do TJE

(Ext. — Reg. n. 3074 — Dia 4/6/75)

EDITAIS JUDICIAIS

REPARTIÇÃO CRIMINAL

EDITAL:

A Exma. Sra. Dra. NANETTE GUIMARAES VIEIRA, 4a. Pretora Criminal da Comarca da Capital, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo Dr. 8.º Promotor Público da Capital, foi denunciado José Evaldo Calazans de Souza, brasileiro, acreano, casado, brancal, de 30 anos de idade, filho de Daniel Calazans de Souza e de Maria Calazans de Souza, residente e domiciliado à Travessa 14 de Março, n. 1.563, como incurso nas sanções punitivas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a este Juízo, 2.º andar do Palácio da Justiça, à Praça Felipe Patroni, no dia 27 do mês de junho vindouro, às 11 horas, a fim de ser interrogado pelo crime de Lesões Corporais Leves, do qual é acusado. Cumpra-se. Repartição Criminal, em Belém, Estado do Pará, aos vinte e sete (27) dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Neyre de Jesus Silva da Costa, Escrivã, o datilografei e subscrevi.

A Juíza:

Dra. NANETTE GUIMARAES VIEIRA
4a. Pretora Criminal

(G. — Reg. n. 1717)

EDITAL:

A Exma. Sra. Dra. NANETTE GUIMARAES VIEIRA, 4a. Pretora Criminal da Comarca da Capital, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo Dr. 8.º Promotor Público da Capital, foi denunciado, Luiz Antonio Campos, brasileiro, riograndense do Norte, casado, filho de João Amaral Campos e de Selma Fernandes Campos, motorista profissional, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 1658875, fornecida pelo Estado de São Paulo, residente à Travessa Perebeui, n. 3.026, como incurso nas sanções punitivas do artigo 121 § 3.º e § 6.º do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado, para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo, 2.º andar do Palácio da Justiça, à Praça Felipe Patroni, no dia 09 do mês de junho vindouro, às 10,30 horas, a fim de ser interrogado pelo crime de Homicídio Culposo e Lesões Corporais Culposas, do qual é acusado. Cumpra-se. Repartição Criminal, em Belém, Estado do Pará, aos vinte e sete (27) dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Neyre de Jesus Silva da Costa, Escrivã, o datilografei e subscrevi.

A Juíza:

Dra. NANETTE GUIMARAES VIEIRA
4a. Pretora Criminal

(G. — Reg. n. 1717)

EDITAL:

A Exma. Sra. Dra. NANETTE GUIMARAES VIEIRA, 4a. Pretora Criminal da Comarca da Capital, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo Dr. Otávio Proença de Moraes, 7.º Promotor Público da Capital, foram denunciados Hermógenes Monteiro Moreira,

brasileiro, casado, com 41 anos de idade, pintor, filho de Manoel do Carmo Moreira e de Maria Monteiro Moreira, residente à Avenida Pedro Álvares Cabral, n. 535, Bairro da Marambala e Alfredo Alves do Nascimento, brasileiro, casado, comerciante, com 40 anos de idade, residente e domiciliado à Avenida Tavares Bastos, n. 900, Bairro da Marambala, como incursos nas sanções punitivas do artigo 129, § 5.º, inciso II do Código Penal Brasileiro. E como não foram encontrados para serem citados pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que os denunciados, sob pena de revelia, compareçam a este Juízo, 2.º andar do Palácio da Justiça, à Praça Felipe Patroni, no dia 08 do mês de junho vindouro, às 10,30 horas, a fim de serem interrogados pelo crime de Lesões Corporais Recíprocas, do qual são acusados. Cumpra-se. Repartição Criminal, em Belém, Estado do Pará, aos vinte e sete (27) dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Neyre de Jesus Silva da Costa, Escrivã, o datilografei e subscrevi.

A Juíza:

Dra. NANETTE GUIMARAES VIEIRA
4a. Pretora Criminal

(G. — Reg. n. 1717)

EDITAL:

A Exma. Sra. Dra. NANETTE GUIMARAES VIEIRA, 4a. Pretora Criminal da Comarca da Capital, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo Dr. 8.º Promotor Público da Capital, foi denunciado Alvaro Barros Serpa, maranhense, solteiro, de 21 anos de idade, filho de Alvaro de Deus Inojasa Serpa e de

Cafesia Barros Serpa, residente e domiciliado à Passagem São Luiz, n. 32, Bairro da Terra Firme, como incurso nas sanções punitivas do art. 121, § 3.º e § 4.º do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado, para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado, sob pena de revella, compareça a este Juízo, 2.º andar do Palácio da Justiça, à Praça Felipe Patroni, no dia 25 do mês de junho vindouro, às 10,30 horas, a fim de ser interrogado pelo crime de Homicídio Culposos e Lesões Corporais Culposas em que o mesmo é acusado. Cumpra-se. Repartição Criminal, em Belém, Estado do Pará, aos vinte e oito (28) dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Neyre de Jesus Silva da Costa, Escrivã, datilografei e subscrevi.

A Juíza:

Dra. NANETTE GUIMARAES VIEIRA
4a. Pretora Criminal
(G. — Reg. n. 1717)

COMARCA DA CAPITAL EDITAL DE PRAÇA

A Dra. Clímene Bernadette Araújo Pontes, Juíza de Direito da 8a. Vara Cível desta Comarca de Belém do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

FAZ SABER aos que lerem ou tomarem conhecimento do presente Edital, que no dia 17 de junho, às 11 horas, no Palácio da Justiça, irão a hasta pública, em Leilão Judicial, os bens penhorados na Execução movida por MAPASA — Madeiras do Pará S/A. contra Construções Técnicas Ltda. — CONSTRUTEC, constantes de: quatro máquinas de somar Olivetti, de ns. 476677, 466674, 470437 e 464394 avaliadas cada

uma em Cr\$ 2.100,00, que estão depositadas no 2.º Ofício do Depósito Público. O arrematante pagará além do preço, as cominações legais, inclusive carta de arrematação sendo a venda efetuada a quem maior lance oferecer acima da avaliação. Fica também designado o dia 01 de julho, às 11 horas, caso não sejam vendidos os bens, para o segundo leilão quando os bens serão vendidos pelo maior lance independente de avaliação. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, República Federativa do Brasil, aos dezoito dias de maio de 1975. Eu, Edgar Lobato de Almeida, escrevente juramentado, datilografei e subscrevo, na ausência ocasional da escrivã.

Dra. Clímene Bernadette Araújo Pontes
Juíza de Direito da 8a. Vara Cível
(Ext. — Reg. n. 3069 — Dia 4.6.75)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

5.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

Pelo presente Edital, fica citada Construtec — Construções Técnicas Ltda., que se encontra em lugar incerto e ignorado, de que deverá pagar em quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 1.545,26 (hum mil, quinhentos e quarenta e cinco cruzeiros e vinte e seis centavos), correspondente ao principal e custas, devidos no processo n. 5a. JCY—890/74, em que é executada, sendo exequente Manoel Souza Martins, nos termos da decisão proferida por esta Junta, em audiência de 04.11.74: "Resolve esta MM. Junta julgar totalmente procedente para condenar a reclamada a pagar em dobro o que for apurado em liquidação a título de Salários nos termos do art. 467 da CLT. Custas pela reclamada sobre Cr\$ 600,00 na quantia de Cr\$ 53,70". RESUMO: Salários em dobro — Cr\$ 1.190,80, Correção monetária Cr\$ 223,17, Total da condenação Cr\$ 1.403,97, Custas sobre o total da condenação Cr\$ 103,81, Custas de execução Cr\$ 37,48; Total a Depositar Cr\$ 1.545,26.

Caso não pague nem garanta a execução, no prazo supra, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. O que cumpre-se, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de maio de 1975. Eu, Maria Luiza Nobre de Brito, Técnica Judiciária, AJ-5, datilografei. E

eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUÍZ:

Platão Barros

Juiz do Trabalho, Presidente da 5a. JCY de Belém

(G. Reg. n. 1563)

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

Pelo presente Edital fica notificada Bemosa Construções — Benedito de Moraes Sagica, que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamada nos autos do processo número 5a. JCY—224/75, em que é reclamante Sebastião Guimarães Ferreira, para comparecer à Secretaria desta Junta, no prazo de cinco (5) dias, a fim de se manifestar sobre os cálculos de fls. 18, dos autos do processo em referência. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 10 dias do mês de maio de 1975. Eu, Mário Roberto Raíol Fagundes, Técnico Judiciário — AJ-021.6, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

VISTO:

Platão Barros

Juiz do Trabalho, Presidente da 5a. JCY de Belém

(G. Reg. n. 1607)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 5a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 30 de junho de 1975, às

16 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, n. 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação os bens penhorados na execução movida por João Castro dos Santos, contra Olaria Esperança (Proc. n. 5a. JCY-996/74) bens esses encontrados à Rua Cel. Sarmiento, n. 1.944, na Vila de Icoaraci e que são os seguintes:

Um terreno medindo 12:00 x 55:00 metros, possuindo um barracão de madeira, coberto de telhas, em cujo centro existe um forno para queimar telhas e tijolos — OBS. Possui o referido terreno 13:00 metros de frente por 55:00 metros de fundos.

Valor atribuído: Vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 19 de maio de 1975. Eu, Jaime dos Anjos, Auxiliar Judiciário A—022.4 datilografei. E eu, Lucinda Irene de Barros Ferreira, Diretora de Secretaria da 5a. JCY de Belém.

Platão Barros

Juiz do Trabalho, Presidente da 5a. JCY de Belém

(G. Reg. n. 1608)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Leandro da Costa Ribeiro, que se

encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo n. 5a. JCJ—987/74 e anexos, em que é reclamada Parquet do Pará S. A., para comparecer à Secretaria desta Junta, no prazo de cinco (5) dias, a fim de se manifestar sobre os cálculos de fls. 47/55, dos autos do processo em referência. Dado e passado nesta cidade de Belém, do Pará, aos 15 dias do mês de maio de 1975. Eu, Mário Roberto Raiol Fagundes, Técnico Judiciário AJ-021.6, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

V I S T O:

Platão Barros

Juiz do Trabalho, Presidente da 5a. JCJ de Belém

(G. Reg. n. 1605)

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

Pelo presente Edital, ficam citados Antonio Fernandes Prata e Eutália Garcia Prata, que se encontram em lugar incerto e ignorado, de que deverão pagar em quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 27.247,68 (vinte e sete mil, duzentos e quarenta e sete cruzeiros e sessenta e oito centavos), correspondente ao principal e custas devidas no processo n. 5a. JCJ—795/73, em que são executados, sendo exequente Florentino Lopes Pereira, nos termos da decisão proferida por esta Junta, em audiência de 05.02.75, do seguinte teor: "Resolve esta Junta, unanimemente, julgar a ação procedente, em parte, e condenar os litisconsortes Antonio Fernandes Prata e Eutália Garcia Prata a pagar ao A. Florentino Lopes Pereira, a quantia de dezesseis mil, novecentos e sessenta e nove cruzeiros e vinte e oito centavos (Cr\$ 16.969,28) a título de aviso prévio, indenização de antiguidade, gratificação de natal, férias, repouso remunerado, adicional noturno e salário família, improcedente o pedido de honorários advocatícios por falta de amparo legal. Ao valor da condenação acresce-se a correção monetária, na forma da Lei, Custas pelos réus, na quantia de Cr\$ 484,88 sobre o valor da condenação e pelo A., na importância de Cr\$ 302,36 sobre a diferença desprovida no total dos pedidos, no valor de Cr\$ 7.843,12". RESUMO: Condenação líquida Cr\$ 16.969,28, Correção monetária Cr\$ 9.592,51, Total da condenação Cr\$ 26.561,79, Custas sobre o total da condenação Cr\$ 648,73, Custas de execução Cr\$ 37,16, Total a depositar Cr\$ 27.247,68.

Caso não pague nem garanta a execução, no prazo supra, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. O que cumpra-se, na forma da Lei. Dado

e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 15 dias do mês de maio de 1975. Eu, Maria Luiza Nobre de Brito, Técnica Judiciária, AJ-8, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

Platão Barros

Juiz do Trabalho, Presidente da 5a. JCJ de Belém

(G. Reg. n. 1624)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo de vinte (20) dias

Pelo presente Edital, fica notificado Francisco Dantas de Souza, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo n. 5a. JCJ—293/71, em que é reclamante Dilermando Viegas da Silva, para comparecer à Secretaria desta Junta, no prazo de cinco (5) dias, a fim de receber as Guias para recolhimento ao Banco do Brasil S. A., da quantia de Cr\$ 137,91 (cento e trinta e sete cruzeiros e noventa e um centavos), referente às custas do processo em referência. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de maio de 1975. Eu, Jaime dos Anjos, Auxiliar Judiciário AJ-022.4, datilografei. E eu, Lucinda Irene de Barros Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

V I S T O:

Platão Barros

Juiz do Trabalho, Presidente da 5a. JCJ de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo de vinte (20) dias

Pelo presente Edital, fica notificada Azamcot & Irmãos Ltda., que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo de reclamação n. 5a. JCJ—611/71, em que é reclamante Mário Piedade Farias, para comparecer à Secretaria desta Junta, no prazo de cinco (5) dias, a fim de receber as guias para recolhimento ao Banco do Brasil S. A., da quantia de Cr\$ 135,29 (cento e trinta e cinco cruzeiros e vinte e nove centavos), referente às custas do processo em referência. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de maio de 1975. Eu, Jaime dos Anjos, Auxiliar Judiciário, AJ-022.4, datilografei. E eu, Lucinda Irene de Barros Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

V I S T O:

Platão Barros

Juiz do Trabalho, Presidente da 5a. JCJ de Belém

EDITAL DE PRACA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 5a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 18 de junho de 1975, às 16 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, n. 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação os bens penhorados na execução movida por José Rodrigues Neto e outros, contra Asas Imp e Exp. Ltda. (Proc. n. 5a. JCJ—845/71 e anexo) bens esses encontrados no Aeroporto Internacional de Val-de-Cães, e que são os seguintes:

Um (1) avião, marca ignorada, possuindo quatro (4) motores incompletos, com as hélices, sem numeração dos motores visível, prefixo PT-BEG, próprio para transporte de carga, no estado.

Valor atribuído: Setenta mil cruzeiros (Cr\$ 70.000,00).

Um (1) avião, marca ignorada, possuindo quatro (4) motores incompletos, com as hélices (depositadas nesta Justiça), sem numeração dos motores visível, prefixo PT-AZX, próprio para transporte de carga, no estado.

Valor atribuído: Quarenta mil cruzeiros (Cr\$ 40.000,00).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 16 de maio de 1975. Eu, Jaime dos Anjos, Auxiliar Judiciário AJ-022.4, datilografei. E eu, Lucinda Irene de Barros Pereira, Diretora de Secretaria da 5a. JCJ de Belém, subscrevo.

Platão Barros

Juiz do Trabalho, Presidente da 5a. JCJ de Belém

(G. Reg. n. 1570)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BREVES

EDITAL DE 1a. PRACA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Breves

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 17 de junho de 1975, às 12:10 horas, na sede desta Junta, à Pça. 3 de Outubro, n. 5, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado na execução movida por Alvaro dos Anjos Barreto e outros, contra Nascimento & Cia. bem esse encontrado no Lugar Jephuba — Município

de Breves, e que é o seguinte:

"1 (hum) Veículo tipo Trator Empilhadeira Case-W 7, Série E, motor Wapsa Prestalite n. C-70540021-B, com 7 Cilindros, de cor amarela, com o n. 2 pintado de azul na lataria em bom funcionamento".

Valor atribuído Cr\$ 70.000,00.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Breves, 13 de maio de 1975. Eu, Emanuel Rebelo Furtado, Encarregado do Setor de Execuções TRT-8a.-DAI-112, 3 da JCJ de Breves, datilografei. E eu, Francisco de Assis Veiga Duarte, Diretor de Secretaria TRT-8a.-DAS-101.2 JCJ de Breves, subscrevo.

Ary Brandão de Oliveira

Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da JCJ de Breves

(G. Reg. n. 1562)

EDITAL DE 1a. PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Breves.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 17 de junho de 1975, às 12:05 horas, na sede desta Junta, à Pça 3 de Outubro, n. 5, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado na execução movida por — Francisco Sanches da Costa e outros, contra Nascimento & Cia. bem esse encontrado à Lugar Jepuhuba — Município de Breves, e que é o seguinte:

"1 (hum) Veículo tipo Trator Empilhadeira Case-W 7, Série E, motor Wapsa Prestalite n. C-70540021-B, com 7 Cilindros, de cor amarela, com o n. 2 pintado de azul na lataria em bom funcionamento".

Valor atribuído Cr\$ 70.000,00

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Breves, 13 de maio de 1975. Eu, Emanuel Rebelo Furtado, Encarregado do Setor de Execuções TRT-8a.-DAI-112, 3 da JCJ de Breves, datilografei. E eu, Francisco de Assis Veiga Duarte, Diretor de Secretaria TRT-8a.-DAS-101.2 JCJ de Breves,

subscrevo.

Ary Brandão de Oliveira

Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da JCJ de Breves

(G. Reg. n. 1562)

EDITAL DE 1a. PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Breves.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 17 de junho de 1975, às 11:45 horas, na sede desta Junta, à Pça 3 de Outubro, n. 5, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado na execução movida por — Manoel Balleiro da Silva, contra Nascimento & Cia. bem esse encontrado no Lugar Jepuhuba, e que é o seguinte:

"1 (hum) Veículo tipo Trator Empilhadeira Case-W 7, Série E, motor Wapsa Prestalite n. C-70540021-B, com 7 Cilindros, de cor amarela, com o n. 2 pintado de azul na lataria em bom funcionamento".

Valor atribuído Cr\$ 70.000,00.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Breves, 13 de maio de 1975. Eu, Emanuel Rebelo Furtado, Encarregado do Setor de Execuções TRT-8a.-DAI-112, 3 da JCJ de Breves, datilografei. E eu, Francisco de Assis Veiga Duarte, Diretor de Secretaria TRT-8a.-DAS-101.2 JCJ de Breves, subscrevo.

Ary Brandão de Oliveira

Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da JCJ de Breves

(G. Reg. n. 1562)

EDITAL DE 1a. PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Breves.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 17 de junho de 1975, às 11:50 horas, na sede desta Junta, à Pça 3 de Outubro, n. 5, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado na execução movida por — Primo Vanzeler do Carmo, e outro, contra Nascimento & Cia. bem esse encontrado no Lugar Jepuhuba — Município de Breves, e que é o seguinte:

"1 (hum) Veículo tipo Trator Empilhadeira Case-W 7, Série E, motor Wapsa

Prestalite n. C-70540021-B, com 7 Cilindros, de cor amarela, com o n. 2 pintado de azul na lataria em bom funcionamento".

Valor atribuído Cr\$ 70.000,00

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Breves, 13 de maio de 1975. Eu, Emanuel Rebelo Furtado, Encarregado do Setor de Execuções TRT-8a.-DAI-112, 3 da JCJ de Breves, datilografei. E eu, Francisco de Assis Veiga Duarte, Diretor de Secretaria TRT-8a.-DAS-101.2 JCJ de Breves, subscrevo.

Ary Brandão de Oliveira

Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da JCJ de Breves

(G. Reg. n. 1562)

EDITAL DE 1a. PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Breves.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 17 de junho de 1975, às 11:55 horas, na sede desta Junta, à Pça 3 de Outubro, n. 5, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado na execução movida por — Aristides Nascimento dos Anjos, e outros, contra Nascimento & Cia. bem esse encontrado no Lugar Jepuhuba — Município de Breves, e que é o seguinte:

"1 (hum) Veículo tipo Trator Empilhadeira Case-W 7, Série E, motor Wapsa Prestalite n. C-70540021-B, com 7 Cilindros, de cor amarela, com o n. 2 pintado de azul na lataria em bom funcionamento".

Valor atribuído Cr\$ 70.000,00

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Breves, 13 de maio de 1975. Eu, Emanuel Rebelo Furtado, Encarregado do Setor de Execuções TRT-8a.-DAI-112, 3 da JCJ de Breves, datilografei. E eu, Francisco de Assis Veiga Duarte, Diretor de Secretaria TRT-8a.-DAS-101.2 JCJ de Breves, subscrevo.

Ary Brandão de Oliveira
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício
da Presidência da JCJ de Breves
(G. Reg. n. 1562)

EDITAL DE 1a. PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Breves.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 17 de junho de 1975, às 12:00 horas, na sede desta Junta, à Pça. 3 de Outubro, n. 5, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado na execução movida por — João Castelo Nunes e outros, contra Nascimento & Cia. bem esse encontrado no Lugar Jepuhuba — Município de Breves, e que é o seguinte:

1 (hum) Veículo tipo Trator Empilhadeira Case-W 7, Série E, motor Wapsa Prestalite n. C-70540021-B, com 7 Cilindros, de cor amarela, com o n. 2 pintado de azul na lataria em bom funcionamento.

Valor atribuído Cr\$ 70.000,00.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Breves, 13 de maio de 1975. Eu, Emanuel Rebelo Furtado, Encarregado do Setor de Execuções TRT-8a.-DAI-112.3 da JCJ de Breves, datilografei. E eu, Francisco de Assis Veiga Duarte, Diretor de Secretaria TRT-8a.-DAS-101.2 JCJ de Breves, subscrevo.

Ary Brandão de Oliveira
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício
da Presidência da JCJ de Breves
(G. Reg. n. 1562)

EDITAL DE 1a. PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Breves.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 17 de junho de 1975, às 11:40 horas, na sede desta Junta, à Pça. 3 de Outubro, n. 5, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado na execução movida por — Sebastião Dias de Lima, contra Nascimento & Cia. bem esse encontrado no Porto Jepuhuba — Município de Breves, e que é o seguinte:

1 (hum) veículo tipo trator empilhadeira CASE-W 7, série E, motor

PRESTALITE n. C-70540021-B, com 7 cilindros, de cor amarela, com o n. 2 pintado de azul na lataria, em bom funcionamento.

Valor atribuído Cr\$ 70.000,00

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça", e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Breves, 13 de maio de 1975. Eu, Emanuel Rebelo Furtado, Encarregado do Setor de Execuções TRT-8a.-DAI-112.3, da JCJ de Breves, datilografei. E eu, Francisco de Assis Veiga Duarte, Diretor de Secretaria TRT-8a.-DAS-101.2, JCJ de Breves.

Ary Brandão de Oliveira
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício
da Presidência da JCJ de Breves
(G. Reg. n. 1562)

EDITAL DE 1a. PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Breves.

FAZ SABER a todos quantos, o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 17 de junho de 1975, às 12:40 horas, na sede desta Junta, à Pça. 3 de Outubro, n. 5, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado na execução movida por — Simeão Vasconcelos Maciel, contra Nascimento & Cia. bem esse encontrado no Trapiche Municipal de Breves, e que é o seguinte:

1 (hum) aparelho de ar condicionado TECNOFRIO, com ventilações, em bom funcionamento.

Valor atribuído Cr\$ 1.750,00

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça", e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Breves, 13 de maio de 1975. Eu, Emanuel Rebelo Furtado, Encarregado do Setor de Execuções TRT-8a.-DAI-112.3, da JCJ de Breves, datilografei. E eu, Francisco de Assis Veiga Duarte, Diretor de Secretaria TRT-8a.-DAS-101.2, JCJ de Breves.

Ary Brandão de Oliveira
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício
da Presidência da JCJ de Breves
(G. Reg. n. 1562)

EDITAL DE 1a. PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Breves.

FAZ SABER a todos quantos, o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 17 de junho de 1975, às 12:20 horas, na sede desta Junta, à Pça. 3 de Outubro, n. 5, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado na execução movida por — Sebastião Martins Balieiro, contra Nascimento & Cia. bem esse encontrado no Trapiche Municipal de Breves, e que é o seguinte:

1 (hum) mesa tipo bureau revestida em fórmica, de cor marron, com sete gavetas, no Estado.

Valor atribuído Cr\$ 550,00

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça", e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Breves, 13 de maio de 1975. Eu, Emanuel Rebelo Furtado, Encarregado do Setor de Execuções TRT-8a.-DAI-112.3, da JCJ de Breves, datilografei. E eu, Francisco de Assis Veiga Duarte, Diretor de Secretaria TRT-8a.-DAS-101.2, JCJ de Breves.

Ary Brandão de Oliveira
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício
da Presidência da JCJ de Breves
(G. Reg. n. 1562)

EDITAL DE 1a. PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Breves.

FAZ SABER a todos quantos, o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 17 de junho de 1975, às 11:10 horas, na sede desta Junta, à Pça. 3 de Outubro, n. 5, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado na execução movida por — Amadeu Gomes Leal, contra Nascimento & Cia. bem esse encontrado no Lugar Jepuhuba — Município de Breves, e que é o seguinte:

1 (hum) veículo tipo trator empilhadeira CASE-W 7, série E, motor WAPSA PRESTALITE n. C-70540021, com 7 cilindros, de cor amarela, com o n. 2 pintado de azul na lataria, em bom funcionamento.

Valor atribuído Cr\$ 70.000,00

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de

que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça", e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Breves, 13 de maio de 1975. Eu, Emanuel Rebelo Furtado, Encarregado do Setor de Execuções TRT-8a.-DAI-112.3, da JCJ de Breves, datilografei. E eu, Francisco de Assis Veiga Duarte, Diretor de Secretaria TRT-8a.-DAS-101.2, JCJ de Breves,

Ary Brandão de Oliveira

Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da JCJ de Breves
(G. Reg. n. 1562)

EDITAL DE 1a. PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Breves.

FAZ SABER a todos quantos, o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 17 de junho de 1975, às 11:15 horas, na sede desta Junta, à Pça. 3 de Outubro, n. 5, será levado a público

pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado na execução movida por — Manoel Soares Gomes, contra Nascimento & Cia. bem esse encontrado na Seraria "Exportadora Santa Ltda", e que é o seguinte:

1 (hum) veículo tipo trator empilhadeira CASE-W 7, série E, n. 6925341, motor PERKINS modelo 6-357 n. 357B284, de 7 cilindros, de cor amarela, em perfeito funcionamento, de propriedade da reclamada.

Valor atribuído Cr\$ 70.000,00

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça", e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Breves, 13 de maio de 1975. Eu, Emanuel Rebelo Furtado, Encarregado do Setor de Execuções TRT-8a.-DAI-112.3, da JCJ de Breves, datilografei. E eu, Francisco de

Assis Veiga Duarte, Diretor de Secretaria TRT-8a.-DAS-101.2, JCJ de Breves,
Ary Brandão de Oliveira

Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da JCJ de Breves
(G. Reg. n. 1562)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

Comissão do Concurso C-86

EDITAL

Para conhecimento dos interessados, a Comissão do Concurso C-86, Bibliotecário do Quadro de Pessoal da Justiça do Trabalho da 8a. Região, faz público que dia 06.06.75, procederá à identificação das provas, às 9:00 horas, na sede do T.R.T., na Trav. D. Pedro I, 750,

Belém, 2 de junho de 1975

Lygia Simão Luiz Oliveira

Juíza do Trabalho, Presidente da Comissão

(G. Reg. n. 1735)

Poder Legislativo Assembléia Legislativa

Presidente : Dep. VICTOR HILARIO DA PAZ

Ata da 45a. reunião ordinária, 1o. período da 1a. Sessão Legislativa da 8a. Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 22 de maio de 1975

Presidente: Srs. Deputados Victor Paz e César Franco

1o. Secretário: Sr. Deputado Zeno Veloso

2o. Secretário: Sr. Deputado César Franco.

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às 15:00 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Victor Paz, Secretariado pelos Srs. Deputados Zeno Veloso e César Franco, invocando o preceito regimental, declarou aberta a presente Sessão, com o Sr. 1o. Secretário procedendo a leitura do seguinte Expediente: Ofícios: do Prefeito Municipal de Belém, em resposta, aos ofícios ns. 688 e 838/75; Pedido de licença do Deputado Haroldo Tavares, solicitando quinze dias de licença para

tratar de interesses particulares, a partir do dia dezenove. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Antonio Teixeira, que pediu transcrição nos Anais da Casa do discurso proferido pelo Senador Jarbas Passarinho, no Senado Federal, publicado na "A Província do Pará", do dia 22 do corrente. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Brabo de Carvalho, que enalteceu a grandiosa obra que a Prefeitura Municipal de Belém vem fazendo, através do Departamento de Limpeza Pública, na pessoa do Sr. Fernando Moraes. O Deputado Zeno Veloso ocupou a Tribuna, apresentando um requerimento de votos de aplausos ao Ex-Deputado Gilberto de Andrade Lima, hoje Presidente do Banco Bandeirante S. A., por abordar com lucidez o problema do menor abandonado, e de apelo, no sentido de que se constitua um grupo de estudos para abordar o problema do mesmo. Ocupou a Tribuna o Deputado José Chaves, lendo

e tecendo considerações em torno da carta que lhe foi enviada pelo Vereador da Câmara Municipal de Monte Alegre, Sr. Manuel Catete. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado Osvaldo Melo, que manifestou o seu ponto de vista acerca do pronunciamento do Senador Jarbas Passarinho, no Senado Federal, no dia 21 do corrente. O orador foi aparteado pelo Deputado Gerson Peres. Concluiu o orador apresentando um requerimento de apelo, no sentido de que seja instituída uma Comissão de Representação Externa, para tomar parte nos trabalhos que serão desenvolvidos pela Comissão Parlamentar da Amazônia, no dia 28 do corrente. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Maximino Porpino, por cessão de direito do Deputado Gerson Peres. Com a palavra, o orador teceu críticas à CELPA, no que se relaciona ao serviço de iluminação de Castanhal, tendo sido aparteado pelos Deputados Zeno Veloso, Osvaldo Melo e José Chaves. Concluiu o orador,

apresentando um requerimento de apelo, no sentido de que a CELPA estenda a sua rede de energia elétrica a diversos bairros de Castanhal. O Deputado José Chaves ocupou a Tribuna, reportando-se sobre o disposto no Art. 52 da Constituição Estadual, tendo sido aparteado pelo Deputado Gerson Peres. Concluiu o orador, apresentando um requerimento de apelo, no sentido de que se constitua uma Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar as possíveis irregularidades ocorridas na META. O orador ficou inscrito com nove minutos para a próxima Sessão. Passando à 1ª. PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovadas as Atas das Sessões 44a. Ordinária e 26a. Extraordinária. Foi aprovado quinze dias de licença ao Deputado Haroldo Tavares, para tratar de interesses particulares. Em seguida o Sr. Presidente procedeu a leitura do relatório de sua participação, em Brasília, na Reunião de Presidentes de Assembléias Legislativas dos Estados, tendo recebido congratulações dos Deputados Antonio Teixeira e Vicente Queiroz. Para apresentação de Projetos, ocupou a Tribuna o Deputado Alvaro Freitas, que apresentou um Projeto de Lei, que obriga os transportes coletivos auto-motores, a adaptarem dispositivos limitadores de velocidades, tendo sido aparteado pelos Deputados Vicente Queiroz e José Chaves. Foram aprovados os requerimentos ns. 543/75, do Deputado José Chaves, que pede regime de urgência para o requerimento 522/75, de sua autoria; 546/75, do Deputado Osvaldo Melo, de apelo, no sentido de que seja instituída uma Comissão de Representação Externa, para tomar parte nos trabalhos que serão desenvolvidos pela Comissão Parlamentar da Amazônia, no próximo dia 28 do corrente. Em discussão o requerimento n. 542/75, do Deputado Zeno Veloso, de votos de aplausos ao Ex-Deputado Gilberto de Andrade Lima, por abordar com lucidez o problema do menor abandonado, e de apelo, no sentido de que se constitua um grupo de estudos, visando abordar o problema do mesmo. Ocupou a Tribuna o Deputado Vicente Queiroz, manifestando o seu aprovo. Em seguida, foi aprovada a proposição. Foi aprovado o requerimento n. 547/75, do Deputado Gerson Peres, que pede inserção, em Ata dos trabalhos, de um voto de louvor ao Relatório da Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará. Continuou em discussão o requerimento n. 503/75 do Deputado José Chaves, objetivando o envio de um expediente ao Dr. Diretor do DER, convidando-o a comparecer a esta Casa, para abordar assuntos ligados ao Plano Rodoviário do Estado. Ocupou a Tribuna o Deputado Carlos Vinagre, externando o seu ponto de vista favorável à proposição, tendo sido aparteado pelo Deputado Antonio Teixeira. Em seguida

o requerimento continuou em discussão para a próxima Sessão. Passando à 2ª. PARTE DA ORDEM DO DIA, continuou em discussão o Processo n. 29/75 — Projeto de Lei do Deputado Alvaro Freitas, tornando obrigatório o enriquecimento com vitaminas e sais minerais a farinha de trigo consumida em todo o Estado do Pará. Ocupou a Tribuna o autor da proposição, que teceu considerações em torno da matéria, dizendo dos motivos que o levaram a apresentar a mesma. Em seguida o Processo foi rejeitado por maioria. Para justificativa de votos, ocuparam a Tribuna os Deputados: Alvaro Freitas, Lucival Barbalho e Victor Paz, tendo assumido a Presidência o Deputado César Franco. O Deputado Victor Paz assumiu a Presidência, tendo sido aprovado em Redação Final o Projeto de Lei do Governo do Estado dispondo sobre os critérios e as condições na hierarquia Polícia-Militar. Em seguida o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a próxima Sessão Ordinária, à hora regimental, encerrando a presente às 18:00 horas, na qual compareceram os Srs. Deputados: Antonio Teixeira, Antonio Pereira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, César Franco, Fernando Bahia, Gerson Peres, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Victor Paz, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Ausentes os Srs. Deputados: Antonio Amaral, Everaldo Martins, João Augusto e Plínio Pinheiro. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 22 de maio de 1975. LIDA EM 26.05.75.

aa) Sr. Deputado VICTOR PAZ

Presidente

Sr. Deputado ZENO VELOSO

1o. Secretário

Sr. Deputado FLÁVIO CÉZAR FRANCO

2o. Secretário

(G. Reg. n. 1708)

Ata da 46a. reunião Ordinária, 1o. período da 1a. Sessão Legislativa da 8a. Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 26 de maio de 1975

Presidente: Sr. Deputado Victor Paz

1o. Secretário: Sr. Deputado Zeno Veloso

2o. Secretário: Sr. Deputado César Franco

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Victor Paz, invocou o

preceito regimental, declarou abertos os Trabalhos, estando secretariado pelos Deputados Zeno Veloso e César Franco. Em seguida o Sr. 1o. Secretário procedeu a leitura do seguinte Expediente: Ofícios do Deputado Federal Alacid Nunes, Presidente da Comissão da Amazônia, desejando promover reuniões objetivas nas capitais e territórios da Amazônia, sugerindo ao Presidente desta Casa, que oriente os estudos para as referidas reuniões; do Presidente do TRT, acusando e agradecendo o ofício n. 733/75, do Governador do Estado acusando o recebimento dos ofícios ns. 618, 650, 664, 690, 699, 709, e 617; do Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado, encaminhando a esta Casa o alvará de Quitação referente à prestação de contas daquele órgão; do Prefeito Municipal de Belém, em resposta ao Ofício n. 844/75 desta Casa. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Antonio Amaral, que apresentou requerimento de votos de congratulações ao Ministro Sylvio Frola, pelo convite feito ao Senador Jarbas Passarinho para ser o orador oficial nas solenidades do "Dia da Artilharia" e inserindo nos Anais a carta que o Dr. Clóvis Mácola dirigiu ao Sr. Rômulo Maiorana. Concluiu o orador, procedendo a leitura da coluna Reporte 70 referente a CPI para apurar as contas do Governo do Estado, tecendo comentários elegiosos em torno da referida coluna. O Deputado Ribeiro de Souza ocupou a Tribuna para falar sobre a visita que o Governador do Estado fez ao Município de Tucuruí. O Deputado Osvaldo Melo ocupou a Tribuna, para fazer um apelo à Diretoria da Associação dos Municípios, para que renunciem as funções para as quais não tem tido a presteza e a responsabilidade indispensáveis à supervisão daquela Associação. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Everaldo Martins manifestando aplausos ao Banco do Estado do Pará, pelo que tem feito pela pecuária do Baixo-Amazonas. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado José Chaves, que levou aos órgãos responsáveis pela implantação da política fazendária do Governo do Estado, a inquietação que se apoderou das classes empresariais do nosso Estado. Através de aparte, manifestou-se o Deputado Vicente Queiroz. O Deputado Vicente Queiroz ocupou a Tribuna, para tecer críticas à administração do Prefeito de Mocajuba dizendo da situação crítica em que se encontra aquele Município. Através de apartes debateram com o orador os Srs. Deputados: Lauro Sabbá, Gerson Peres, Carlos Vinagre. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Brabo de Carvalho, por cessação de direito do Deputado Victor Paz. Com a palavra, o orador te-

ceu comentários em torno do pronunciamento do Deputado Vicente Queiroz, fazendo restrições ao mesmo, ficando inscrito com 15 minutos, para a próxima Sessão. Passando à 1a. PARTE DA ORDEM DO DIA, foi aprovada a Ata da 45a. Sessão Ordinária. Para apresentação de Projetos, ocupou a Tribuna o Deputado José, Guilherme, que procedeu a apresentação de um Projeto de Lei, que cria a Companhia de Teatro do Estado do Pará. Através de apertes debateram a matéria com o orador os Srs. Deputados: Lucival Barbalho, Everaldo Martins, Zeno Veloso, Antonio Pereira, Gerson Peres, Carlos Vinagre, Vicente Queiroz e Fernando Bahia. Passando à 2a. PARTE DA ORDEM DO DIA, entrou em discussão o 2o. Turno do Processo n. 575, Projeto de Emenda Constitucional, de autoria do Deputado Carlos Vinagre, modificando o artigo 20 da Constituição Estadual Vigente. O Deputado Brabo de Carvalho ocupou a Tribuna para manifestar o seu ponto de vista favorável a aprovação do Processo, sendo aparteado pelos Deputados: Antonio Teixeira, Carlos Vinagre e Fernando Bahia. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Vicente Queiroz, para tecer comentários elogiosos em torno do pronunciamento do Deputado Brabo de Carvalho, recebendo apertes dos Deputados: Osvaldo Melo, Brabo de Carvalho, Carlos Vinagre e Célio Sampaio. Concluiu o orador, manifestando o seu ponto de vista favorável a aprovação da matéria. Em seguida o Sr. Presidente informou que nos termos regimentais a votação seria nominal. O Sr. 1o. Secretário procedeu a chamada dos Srs. Deputados para exercerem o direito do voto, constatando-se ao final, a aprovação do Processo por unanimidade de votos dos Deputados Presentes. O Sr. Presidente informou que nos termos regimentais o Processo estava aprovado. Em seguida o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Sessão Ordinária do dia seguinte à hora regimental, encerrando a presente às 18:00 horas, na qual compareceram os Srs. Deputados: Antonio Amaral, Antonio Teixeira, Antonio Pereira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, César Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, João Augusto, João Mota, Lauro Sabba, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Ozeas Silva, Ribeiro de Souza, Zeno Veloso, Victor Paz, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa: Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem" em 26 de maio de 1975. LIDA EM 27.05.1975.

aa) Sr. Deputado VICTOR PAZ
Presidente

Sr. Deputado ZENO VELOSO
1o. Secretário
Sr. Deputado CÉZAR FRANCO
2o. Secretário
(G. Reg. n. 1700)

**PORTARIA N. 40, DE 26 DE MAIO
DE 1975**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II, do art. 15, da Resolução n. 09 de 04.12.72,

R E S O L V E:

Designar o funcionário Etevaldo Mdesto de Souza, ocupante do cargo de "Auxiliar de Portaria" para responder pelas funções de "Arquivista Codicista" enquanto perdurar o impedimento da titular, Guilomar de Sousa Gonçalves, de acordo com o § 1o. do art. 73 da Lei 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), sem prejuízo de seus serviços no Setor da Tesouraria.

Cumpra-se, registre-se e publique-se
Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 26 de maio de 1975.

Deputado VICTOR PAZ
Presidente
Deputado ZENO VELOSO
1o. Secretário
Deputado FLAVIO CÉZAR FRANCO
2o. Secretário
(G. Reg. n. 1686)

**PORTARIA N. 41, DE 26 DE MAIO
DE 1975**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II, do art. 15, da Resolução n. 09 de 04.12.72,

R E S O L V E:

a) Fazer cessar os efeitos da Portaria n. 43/73 relacionada a funcionária Cassionila Maria Alves Ferreira;

b) Designar a referida funcionária para desempenhar as funções de "Redator de Debates Parlamentares" enquanto perdurar o impedimento da titular Dulcira de Vilar Ferreira, de acordo com o § 1o. do art. 73 da Lei 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), e sem prejuízo de seus serviços no Setor de Taquigrafia.

Cumpra-se, registre-se e publique-se
Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 26 de maio de 1975.

Deputado VICTOR PAZ
Presidente
Deputado ZENO VELOSO
1o. Secretário
Deputado FLAVIO CÉZAR FRANCO
2o. Secretário
(G. Reg. n. 1686)

**PORTARIA N. 42, DE 26 DE MAIO
DE 1975**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II, do art. 15, da Resolução n. 09 de 04.12.72,

R E S O L V E:

Fazer cessar os efeitos da Portaria n. 47/73, que designou o funcionário Lauro Menezes Fernandes, ocupante efetivo do cargo de "Datilógrafo", para responder pelas funções de "Revisor de Debates Parlamentares", durante o impedimento do Titular Claudenor Lopes dos Anjos.

Cumpra-se, registre-se e publique-se
Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 26 de maio de 1975.

Deputado VICTOR PAZ
Presidente
Deputado ZENO VELOSO
1o. Secretário
Deputado FLAVIO CÉZAR FRANCO
2o. Secretário
(G. Reg. n. 1686)

**PORTARIA N. 43, DE 26 DE MAIO
DE 1975**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II, do art. 15, da Resolução n. 09 de 04.12.72,

R E S O L V E:

Designar a funcionária Maria Carmélia Lustosa Fallache, ocupante efetivo do cargo de "Documentador de Debates Parlamentares", para responder pelas funções de "Revisor de Debates Parlamentares" enquanto perdurar o impedimento do titular Claudenor da Silva Lopes dos Anjos, de acordo com o § 1o. do art. 73 da Lei 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), sem prejuízo de seus serviços no Setor de Taquigrafia.

Cumpra-se, registre-se e publique-se
Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 26 de maio de 1975.

Deputado VICTOR PAZ
Presidente
Deputado ZENO VELOSO
1o. Secretário
Deputado FLAVIO CÉZAR FRANCO
2o. Secretário
(G. Reg. n. 1686)

**PORTARIA N. 44, DE 23 DE MAIO
DE 1975**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II, do art. 15, da Resolução n. 09 de 04.12.72,

RESOLVE:

Designar o Sr. José Maria de Souza Martinez, "Assessor Legislativo" para ficar à disposição do Sr. 2o. Secretário, sem prejuízo de suas funções, até ulte-

rior deliberação.

Cumpra-se, registre-se e publique-se

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 26 de maio de 1975.

Deputado VICTOR PAZ

Presidente

Deputado ZENO VELOSO

1o. Secretário

Deputado FLAVIO CEZAR FRANCO

2o. Secretário

Tribunal Eleitoral

Presidente: ANTONIO KOURY

Secretário: JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

ATO N. 1.075

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:—

Conceder ao servidor requisitado, Júlio Cesar Ribeiro de Souza Bentes, à vista do Atestado Médico emitido pelo Hospital dos Servidores do Estado (Dr. Célio Filocreão do Carmo), dizenove (19) dias de licença para tratamento da própria saúde, a contar do dia 13 de maio do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Presidente, em 23 de maio de 1975.

ANTONIO KOURY — Presidente
(G. — Reg. n. 1687)

ACORDÃO N. 9.375

Processo XIII — Número 424

Assunto — Prestação de Contas

Relator — Des. Ricardo Borges Filho

Aprova as contas do suprimimento de

Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) rece-

bido por Plínio Alves da Silva Filho

— Porteiro, Símbolo PJ-8C do Tribu-

nal Regional Eleitoral.

Vistos, etc...

O Dr. Diretor da Secretaria do Egrégio

Tribunal Regional Eleitoral deste Es-

tado, através ofício n. 358/75, de 30 de

abril pp., submeteu à consideração do

Exmo. Desembargador Presidente do re-

ferido Colegiado a Prestação de Contas

precedida pelo funcionário Plínio Alves

da Silva Filho, Porteiro, símbolo PJ-8C,

referente ao suprimimento de Cr\$ 500,00

(quinhentos cruzeiros) recebido por este,

conforme o Ato n. 1.055, de 04 de mar-

ço do ano em curso, da Presidência des-

te Egrégio Tribunal, para ser aplicado,

no prazo de sessenta (60) dias, em des-

pesas miúdas atribuídas à rubrica

3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0

— Despesas de Custeio; 3.1.4.0 — En-

cargos Diversos; 01.00 — Despesas Miú-

das de Pronto Pagamento, do Orçamen-

to em vigor, havendo referido funcioná-

rio anexado ao processo a comprovação

dos gastos efetuados.

Distribuído os autos, coube a nós relatá-lo, pelo que, preliminarmente, encaminhamos os mesmos à audiência do Exmo. Dr. Procurador Regional Eleitoral, para exame e parecer, havendo aquela autoridade, em despacho proferido a 12 de maio corrente, considerado correta a Prestação de Contas em referência.

É o Relatório.

Isto posto

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, aprovar a Prestação de Contas feita pelo funcionário Plínio Alves da Silva Filho, Porteiro, Símbolo PJ-8C, do suprimimento de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) que recebeu para atendimento de despesas miúdas.

Belém, Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral, em 21 de maio de 1975.

aa) Antonio Koury, Presidente; Ricardo Borges, Relator; Romão Amoedo, Anselmo Santiago, Nelson Amorim, Almerindo Trindade, Proc. Eleitoral.

(G. — Reg. n. 1687)

APOSTILA

Aidete Déo de Freitas — Aux. Jud.

PJ-8A — Venc. base: Cr\$ 1.240,00

De acordo com o Decreto-Lei n. 1379,

de 16.12.1974, que estendeu ao pessoal

da J. E., o dispositivo do Decreto-Lei n.

1348, de 29.10.1974, foi majorado em 30%

(trinta por cento) o vencimento dos

servidores das Secretarias dos Tribunais

Regionais Eleitorais, sendo 10% (dez por

cento) a partir de 01.12.1974 e mais 20%

(vinte por cento) a partir de 01.04.1975.

Belém, 11 de abril de 1975.

José Maria Monteiro David

Diretor da Secretaria

(G. — Reg. n. 1513)

APOSTILA

Zélia Fátima Tavares Freire da Sil-

va — Aux. Jud. PJ-9A — Venc. base:

Cr\$ 1.134,00

De acordo com o Decreto-Lei n. 1379,

de 16.12.1974, que estendeu ao pessoal

da J. E., o dispositivo do Decreto-Lei n. 1348, de 29.10.1974, foi majorado em 30% (trinta por cento) o vencimento dos servidores das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais, sendo 10% (dez por cento) a partir de 01.12.1974 e mais 20% (vinte por cento) a partir de 01.03.1975.

Belém, 11 de abril de 1975.

José Maria Monteiro David

Diretor da Secretaria

(G. — Reg. n. 1513)

APOSTILA

Walkyria Alves de Rezende — Of.

Jud. PJ-7B — Venc. base:

Cr\$ 1.354,00.

De acordo com o Decreto-Lei n. 1379,

de 16.12.1974, que estendeu ao pessoal

da J. E., o dispositivo do Decreto-Lei n.

1348, de 29.10.1974, foi majorado em 30%

(trinta por cento) o vencimento dos

servidores das Secretarias dos Tribunais

Regionais Eleitorais, sendo 10% (dez por

cento) a partir de 01.12.1974 e mais 20%

(vinte por cento) a partir de 01.03.1975.

Belém, 11 de abril de 1975.

José Maria Monteiro David

Diretor da Secretaria

(G. — Reg. n. 1513)

APOSTILA

Sebastião Araújo Nahum — Servan-

te PJ-14B — Venc. base: Cr\$ 604,00.

De acordo com o Decreto-Lei n. 1379,

de 16.12.1974, que estendeu ao pessoal

da J. E., o dispositivo do Decreto-Lei n.

1348, de 29.10.1974, foi majorado em 30%

(trinta por cento) o vencimento dos

servidores das Secretarias dos Tribunais

Regionais Eleitorais, sendo 10% (dez por

cento) a partir de 01.12.1974 e mais 20%

(vinte por cento) a partir de 01.03.1975.

Belém, 11 de abril de 1975.

José Maria Monteiro David

Diretor da Secretaria

(G. — Reg. n. 1513)

APOSTILA

Rose May Magno Patriarcha — Che-

fe de Zona PJ-4A — Venc. base:

Cr\$ 2.083,00

De acordo com o Decreto-Lei n. 1379, de 16.12.1974, que estendeu ao pessoal da J.E., o dispositivo do Decreto-Lei n. 1348, de 29.10.1974, foi majorado em 30% (trinta por cento) o vencimento dos servidores das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais, sendo 10% (dez por cento) a partir de 01.12.1974 e mais 20% (vinte por cento) a partir de 01.03.1975.

Belém, 11 de abril de 1975.

José Maria Monteiro David

Diretor da Secretaria

(G. — Reg. n. 1513)

APOSTILA

Reinaldo Garcia Farias — Servente
PJ-14B — Venc. Base: Cr\$ 604,00.

De acordo com o Decreto-Lei n. 1379, de 16.12.1974, que estendeu ao pessoal da J.E., o dispositivo do Decreto-Lei n. 1348, de 29.10.1974, foi majorado em 30% (trinta por cento) o vencimento dos servidores das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais, sendo 10% (dez por cento) a partir de 01.12.1974 e mais 20% (vinte por cento) a partir de 01.03.1975.

Belém, 11 de abril de 1975.

José Maria Monteiro David

Diretor da Secretaria

(G. — Reg. n. 1513)

APOSTILA

Raimundo Nonato Costa — Venc.
base: Cr\$ 604,00.

De acordo com o Decreto-Lei n. 1379, de 16.12.1974, que estendeu ao pessoal da J.E., o dispositivo do Decreto-Lei n. 1348, de 29.10.1974, foi majorado em 30% (trinta por cento) o vencimento dos servidores das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais, sendo 10% (dez por cento) a partir de 01.12.1974 e mais 20% (vinte por cento) a partir de 01.03.1975.

Belém, 11 de abril de 1975.

José Maria Monteiro David

Diretor da Secretaria

(G. — Reg. n. 1513)

Tribunal de Contas

Presidente: MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

PORTARIA N. 3.036 — DE 20 DE
MAIO DE 1975
D. PESSOAL

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Resolução n. 6.505, de 16 de maio de 1975,

RESOLVE:

CONCEDER à funcionária Anna dos Santos Pinheiro, Auxiliar de Controle Externo Nível 1, deste Tribunal, quarenta (40) dias de licença para assistir pessoa da família, de conformidade com o art. 105 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a contar de 14 de abril de 1975.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de maio de 1975.

Mário Nepomuceno de Sousa

Conselheiro Presidente

(G. — Reg. n. 1674)

ACÓRDÃO N. 9.243

(Processo n. 31 761)

Requerente: Dr. João Ferreira Diogo, Diretor do Posto Médico de Bragança.

Relator: Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche

Vistos, relatados, e discutidos os presentes autos, em que o Dr. João Ferreira Diogo, Diretor do Posto Médico de Bragança, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação de contas, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 1.035,00 (Hum mil e

trinta e cinco cruzeiros), recebido do Governo do Estado, no exercício financeiro de 1974, à conta da verba: Secretaria de Saúde Pública, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar como aprovada fica, a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal, a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Dr. João Ferreira Diogo, Diretor do Posto Médico de Bragança, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 1.035,00 (Hum mil, trinta e cinco cruzeiros), recebida do Governo do Estado, no exercício financeiro de 1974.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de maio de 1975.

Mário Nepomuceno de Sousa

Conselheiro Presidente

Elias Naif Daibes Hamouche

Relator

Sebastião Santos de Santana

Eva Andersen Pinheiro

Emílio Uchôa Lopes Martins

José Maria de Azevedo Barbosa

Foi presente: Dr. Hildeberto Mendes Bitar — Sub-Procurador.

(G. — Reg. n. 1674)

RESOLUÇÃO N. 6.269

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 22 de abril de 1975.

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, registrar as Va-

riações Patrimoniais das Declarações de Bens, apresentadas pelas senhoras:

Raimunda Léa Mendes Cacella — Auxiliar de Controle Externo, Nível 3, ocupando o cargo de Diretora da 1ª Divisão, deste Tribunal;

Helena Hosannah Franco de Castro — Taquígrafo-Chefe, deste Tribunal.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de abril de 1975.

Mário Nepomuceno de Sousa

Conselheiro Presidente

Eva Andersen Pinheiro

Emílio Uchôa Lopes Martins

José Maria de Azevedo Barbosa

Arnaldo Corrêa Prado

RESOLUÇÃO N. 6.270

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 22 de abril de 1975.

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, registrar a Variação Patrimonial da Declaração de Bens, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Mário Nepomuceno de Sousa, Presidente deste Egrégio Tribunal.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de abril de 1975.

Emílio Uchôa Lopes Martins

Vice-Presidente no exercício eventual da Presidência (Inciso II, art. 16 do R. I.)

Eva Andersen Pinheiro

José Maria de Azevedo Barbosa

Arnaldo Corrêa Prado

RESOLUÇÃO N. 6.271

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 22 de abril de 1975.

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, registrar a Variação Patrimonial da Declaração de Bens, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Arnaldo Corrêa Prado, Conselheiro deste Egrégio Tribunal.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de abril de 1975.

Mário Nepomuceno de Sousa

Conselheiro Presidente

Emílio Uchôa Lopes Martins

José Maria de Azevedo Barbosa

(G. — Reg. n. 1417)

RESOLUÇÃO N. 6.272

(Processo n. 31.837)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 25 de abril de 1975.

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Emílio Uchôa Lopes Martins, Relator do Processo n. 31.837, referente ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Mocajuba, para o exercício de 1974, remetido pelo senhor João Pereira da Costa, Prefeito do referido Município.

"O presente processo agasalha o orçamento da Prefeitura de Mocajuba para o exercício corrente, orçamento esse que é o mesmo de 1974 prorrogado na forma do art. 162, Parágrafo 2º, da Lei Orgânica dos Municípios.

A informação da 6ª. Divisão, embora confusa, dá a entender o que o orçamento, em 1974, foi anexado à prestação de contas por ter sido enviado a este Tribunal fora do prazo legal (art. 140, Parágrafo 1º, do Regimento Interno).

A Procuradoria, pelo seu titular, no parecer de fls. 33, opina pelo deferimento do pedido atual e posterior anexação do orçamento à prestação de contas o que nos parece contraditório.

Ante tanta balbúrdia, entendemos mais acertado a juntada pura e simples do orçamento à prestação de contas do corrente ano, para apreciação a quando do julgamento dessas contas".

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, mandar anexar ao processo de prestação de contas, exercício de 1975, o Orçamento acima referido, para apreciação em conjunto com a mesma, nos termos do despacho do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, acima transcrito.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 25 de abril de 1975.

Mário Nepomuceno de Sousa
Conselheiro Presidente

Emílio Uchôa Lopes Martins

Relator

Sebastião Santos de Santana

Eva Andersen Pinheiro

José Maria de Azevedo Barbosa

Arnaldo Corrêa Prado

Foi presente: — Dr. José Octávio

Dias Mescouto — Procurador

(G. — Reg. n. 1454)

RESOLUÇÃO N. 6.273

(Processo n. 29.130)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 25 de abril de 1975, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1, de 29 de outubro de 1969).

RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade, o parecer prévio anexo de Autoria do Exmo. Sr. Conselheiro Arnaldo Corrêa Prado, Relator da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Almeirim, referente ao exercício financeiro de 1973, o qual concluiu pela aprovação das contas acima identificadas, condicionada, contudo, essa aprovação, aos termos do Parecer da Auditoria de fls. 99 verso.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 25 de abril de 1975.

Mário Nepomuceno de Sousa

Conselheiro Presidente

Arnaldo Corrêa Prado

Relator

Sebastião Santos de Santana

Eva Andersen Pinheiro

Emílio Uchôa Lopes Martins

José Maria de Azevedo Barbosa

Foi presente: Dr. Octávio Dias Mescouto — Procurador

(G. — Reg. n. 1454)

RESOLUÇÃO N. 6.274

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 25 de abril de 1975.

CONSIDERANDO a comunicação da Secretaria de Estado de Saúde Pública, através ofício n. 23/75, de 18.04.75 (Documento protocolado sob o n. 01675, em 23.04.75).

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, conceder à funcionária Vera Lúcia Franco Guimarães, Auxiliar de Controle Externo Nível 1, deste Tribunal, noventa (90) dias de licença de conformidade com o art. 107 da Lei n. 749, de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado), a contar de 30.04.75.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 25 de abril de 1975.

Mário Nepomuceno de Sousa
Conselheiro Presidente

Sebastião Santos de Santana

Eva Andersen Pinheiro

Emílio Uchôa Lopes Martins

José Maria de Azevedo Barbosa

Arnaldo Corrêa Prado

* ACORDAO N. 9 225

(Processo n. 31.741)

Requerente: Sr. Nérias Pinheiro da Costa, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Salinópolis.
Relatora: Conselheira Eva Andersen Pinheiro.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o sr. Nérias Pinheiro da Costa, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Salinópolis, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação de contas na importância de Cr\$ 470.998,94 (Quatrocentos e setenta mil, novecentos e noventa e oito cruzeiros e noventa e quatro centavos), relativa ao exercício financeiro de 1974, havendo comprovado Cr\$ 457.085,65 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitenta e cinco cruzeiros e sessenta e cinco centavos), passando para 1975, o saldo de Cr\$ 63.913,29 (Sessenta e três mil, noventa e treze cruzeiros e vinte e nove centavos), passível de comprovação, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar, como aprovada fica a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal, a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Nérias Pinheiro da Costa, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, de Salinópolis, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 457.085,65 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitenta e cinco cruzeiros e sessenta e cinco centavos), referente ao exercício financeiro de 1974, passando para 1975 o saldo de Cr\$ 63.913,29 (Sessenta e três mil, noventa e treze cruzeiros e vinte e nove centavos), passível de comprovação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de abril de 1975.

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA

Conselheiro Presidente

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Relatora

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMÍLIO UCHÔA LOPES MARTINS

ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi presente:

Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOUTO

Procurador

* Reproduzido por ter saído com incorreção no "D. O." n. 23.023 de 16-05-75.

(G. — Reg. n. 1713)